

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018



ORÇAMENTOS FISCAL E  
DA SEGURIDADE SOCIAL

LEI Nº 1.348 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

**LEI Nº 1.348, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município  
para o exercício financeiro de 2018.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 118.566.660,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

III – Orçamento para a reserva parlamentar de que trata o § 4º do art. 116 da Lei Orgânica do Município, acrescentado pela Lei nº 1.299, de 16 de agosto de 2016, no percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

*af*

## CAPÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I

##### Da Estimativa da Receita

**Art. 2º.** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 118.566.660,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 92.261.342,08 (noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 26.305.317,92 (vinte e seis milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

#### Seção II

##### Da Fixação da Despesa

**Art. 3º.** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 118.566.660,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 80.950.799,80 (oitenta milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 37.615.860,20 (trinta e sete milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).

**Parágrafo único.** Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 11.310.542,28 (onze milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

af.

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;

II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

III – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de outros recursos ordinários ou vinculados, individualizados por fonte de recursos, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

V – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

04

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma unidade orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.

§ 2º. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 5º.** Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

#### Seção IV

#### Da autorização para Contratação de Operações de Crédito

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

#### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º.** Nos termos dos artigos da Lei Municipal nº 1.325, de 06 de julho de 2017, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

af.

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

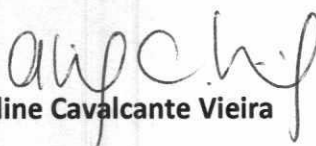
IV - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 8º.** O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

**Art. 9º.** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 13 de novembro de 2017.**



**Aline Cavalcante Vieira**

**Prefeita Municipal de Boa Viagem**

Código	Nome	Tipo
001	Recursos ordinários	Ordinário
002	Recursos destinados à educação 25%	Vinculado
003	Recursos destinados à saúde 15%	Vinculado
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário	Vinculado
009	Recursos do SUS	Vinculado
010	Recursos do FNDE	Vinculado
011	CIDE	Vinculado
012	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
013	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
014	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
017	Trans. convênio união/assistência social	Vinculado
018	Trans. convênios união/outros	Vinculado
019	Trans. de convênios estados/educação	Vinculado
022	Trans. convênios estados/outros	Vinculado
024	Recursos do FNAS	Vinculado
026	Rec. dos direitos da criança e adolescen	Vinculado
028	Multas de trânsito	Vinculado
030	Recursos vinculados de royalties	Vinculado
032	Recursos de alienação de bens/ativos	Vinculado
033	Recursos da administração indireta	Vinculado
035	Taxa de administração - RPPS	Ordinário
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	Vinculado
Total de fontes : 22		

Governo Municipal de Boa Viagem  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	116.639.129,65		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	4.733.106,50	Legislativa	3.068.237,60
Contribuições	5.033.914,00	Administração	7.716.464,40
Receita Patrimonial	1.620.205,15	Assistência Social	3.373.736,80
Receita de Serviços	3.062.803,00	Previdência Social	12.413.939,80
Transferências Correntes	101.251.220,00	Saúde	20.762.752,90
Outras Receitas Correntes	937.881,00	Trabalho	32.000,00
Receitas de Capital	1.434.800,00	Educação	47.588.543,70
Alienações de Bens	25.000,00	Cultura	1.194.543,00
Transferências de Capital	1.409.800,00	Direito da Cidadania	10.000,00
Receitas Correntes - intra	8.951.572,00	Urbanismo	5.383.658,60
Contribuições - intra	8.898.072,00	Habitação	110.000,00
Receita de Serviços - intra	53.500,00	Saneamento	3.318.707,40
Deduções de Receita	-8.458.841,65	Gestão Ambiental	2.726.779,00
Deduções do FUNDEB	-8.458.841,65	Agricultura	2.644.369,60
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.458.841,65	Comércio e Serviços	32.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.458.841,65	Energia	1.438.072,00
		Transporte	1.576.970,00
		Desporto e Lazer	1.223.930,20
		Encargos Especiais	1.848.186,30
		Reserva de Contingência	2.103.768,70
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>118.566.660,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>118.566.660,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	116.639.129,65		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	4.733.106,50	Câmara Municipal de Boa Viagem	3.068.237,60
Contribuições	5.033.914,00	Gabinete da Prefeita	4.283.726,50
Receita Patrimonial	1.620.205,15	Sec. de Administração e Planejamento	1.149.422,30
Receita de Serviços	3.062.803,00	Secretaria de Finanças	4.283.548,40
Transferências Correntes	101.251.220,00	Secretaria de Educação	47.588.543,70
Outras Receitas Correntes	937.881,00	Secretaria de Saúde	12.198.677,90
		Secretaria do Trabalho e Assist. Social	3.422.736,80
Receitas de Capital	1.434.800,00	Secretaria da Agricultura e Pecuária	2.644.369,60
Alienações de Bens	25.000,00	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	6.248.280,60
Transferências de Capital	1.409.800,00	Secretaria de Esporte e Juventude	1.223.930,20
		Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	1.204.543,00
Receitas Correntes - intra	8.951.572,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.134.907,40
Contribuições - intra	8.898.072,00	Casa de Saúde Adília Maria	8.564.075,00
Receita de Serviços - intra	53.500,00	Instituto de Previdência do Município	13.479.370,50
		Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	4.935.229,00
Deduções de Receita	-8.458.841,65	Secretaria de Políticas Públicas	253.072,00
Deduções do FUNDEB	-8.458.841,65	Controladoria Municipal	608.720,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.458.841,65	Procuradoria Geral do Município	275.269,50
Transferências Correntes - retif. -	-8.458.841,65		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>118.566.660,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>118.566.660,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	4.733.106,50	Pessoal e encargos sociais	69.922.355,80
Contribuições	5.033.914,00	Juros e encargos da dívida	18.294,30
Receita Patrimonial	1.620.205,15	Outras despesas correntes	35.061.320,60
Receita de Serviços	3.062.803,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.129.889,30
Transferências Correntes	101.251.220,00		
Outras Receitas Correntes	937.881,00	T O T A L	117.131.860,00
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	8.898.072,00	Despesas de capital	
Receita de Serviços	53.500,00	Investimentos	10.137.327,00
Deduções de Receita		Inversões financeiras	12.000,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	1.311.593,60
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		SUPERÁVIT	2.103.768,70
Transferências Correntes	-8.458.841,65		
T O T A L	117.131.860,00	T O T A L	13.564.689,30
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.129.889,30		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	25.000,00		
Transferências de Capital	1.409.800,00		
T O T A L	13.564.689,30		
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	117.131.860,00	DESPESAS CORRENTES.....	105.001.970,70
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.434.800,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	11.460.920,60
TOTAL.....	118.566.660,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.103.768,70
		TOTAL.....	118.566.660,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				116.639.129,65
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			4.733.106,50	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.522.580,50		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.442.332,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.442.332,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.160.300,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	696.180,00		
		002	290.075,00		
		003	174.045,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		282.032,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	169.219,20		
		002	70.508,00		
		003	42.304,80		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		3.080.248,50		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		875.721,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		606.650,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	228.639,00		
		002	95.266,25		
		003	57.159,75		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	154,20		
		002	64,25		
		003	38,55		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	129.234,00		
		002	53.847,50		
		003	32.308,50		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	5.962,80		
		002	2.484,50		
		003	1.490,70		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		269.071,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	159.642,60		
		002	66.517,75		
		003	39.910,65		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	001	1.800,00
		002	750,00
		003	450,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		2.204.527,50
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.204.527,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	1.230.937,80
		002	604.671,20
		003	323.931,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	596,40
		002	248,50
		003	149,10
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	25.998,60
		002	10.832,75
		003	6.499,65
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001	397,49
		002	165,63
		003	99,38
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		210.526,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		205.526,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		205.526,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		205.526,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		191.480,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	40.579,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Licença p/Func.de Estab.Comerciais,Ind. Prest.de	001	45.888,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	001	50.013,00
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	001	5.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	001	1.325,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	001	11.943,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	001	778,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			5.033.914,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.896.842,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		3.896.842,00	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo			
	Civil para o RPPS		3.896.442,00	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo			
	Civil para o RPPS - Principal	005	3.896.042,00	
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo			
	Civil para o RPPS - Multa e jur.	005	400,00	
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores			
	Inativos Cíveis para o RPPS		200,00	
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores			
	Inativos Cíveis para o RPPS -	005	200,00	
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas			
	Cíveis para o RPPS		200,00	
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas			
	Cíveis para o RPPS - Principal	005	200,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		1.137.072,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública		1.137.072,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública - Princ.	012	1.137.072,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.620.205,15
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		397,50	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,			
	Laudêmos, Tarifas de Ocupação		397,50	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		397,50	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Principal		397,50	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	001	397,50	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.619.807,65	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.564.921,65	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		880.465,15	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		880.465,15	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		641.295,42	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Royalties - Principal	030	179,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB			
	- Principal	013	122.151,80	
		014	21.556,20	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS			
	- Principal	009	90.579,42	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE			
	- Principal	010	50.490,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS			
	- Principal	024	18.784,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Convênios - Principal		334.957,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Conv. - Educação - Principal	019	2.962,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	018	331.995,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	011	2.598,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	001 002 003 033	202.194,11 8.642,42 22.333,20 6.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		684.456,50	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		684.456,50	
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Inv.do Reg.Próprio de Prev.do Serv.em	005	638.768,00	
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Inv.do Reg.Próprio de Prev.do Serv.em	005	45.688,50	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		54.886,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		54.886,00	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	001	54.886,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			3.062.803,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.062.803,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.062.803,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.062.803,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		3.062.803,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.00.00	Outros Serviços Administrativos	033	13.049,00	
1.6.1.0.01.1.1.19.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	033	8.291,00	
1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	Serviços de Captação,Adução,Tratamento,Reserv	033	3.016.652,00	
1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	Serviços de Coleta,Transp.Tratamento e	033	3.268,00	
1.6.1.0.01.1.1.30.00.00	Serviços de Religamento de Água	033	21.543,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			101.251.220,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		55.997.701,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		55.997.701,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		37.789.122,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		35.770.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001 002 003 013 014	19.673.500,00 1.788.500,00 7.154.000,00 4.292.400,00 2.861.600,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.004.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001 002	753.000,00 251.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.004.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	753.000,00
		002	251.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		11.122,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	6.673,20
		002	556,10
		003	1.668,30
		013	1.334,64
		014	889,76
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		338.859,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		338.859,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	338.859,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		10.632.003,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		10.632.003,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		10.632.003,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		4.428.071,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	1.823.605,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		2.604.466,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	776.502,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	1.402.027,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	170.194,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	254.400,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.42	Teste Rápido de Gravidez	009	1.343,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		5.944.316,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		2.953.423,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	2.453.377,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	009	46,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	009	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -		2.990.893,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.01	Incremento Temporário do Componente de Custeio do MAC	009	2.990.893,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		251.003,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	191.060,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	59.943,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	009	8.613,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		1.263.832,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		1.263.832,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		1.263.832,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	024	508.372,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	024	73.235,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	024	194.400,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	347.825,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		140.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS	024	140.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		5.761.200,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.482.795,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	1.482.795,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.604.989,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		1.604.989,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	010	855.906,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Alimentação Escolar - Mais Educação	010	486.412,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola	010	153.472,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Alimentação Escolar - Creche	010	51.492,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Alimentação Escolar - Educação Especial	010	10.494,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	010	47.213,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		892.965,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		892.965,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transporte do Escolar - Ensino Fundamental	010	242.641,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transporte do Escolar - Educação Infantil	010	243.491,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transporte do Escolar - Ensino Médio	010	406.833,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		1.780.451,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		1.780.451,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	010	1.780.451,00

- continua -



- continuação -			
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		15.544,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		15.544,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001	9.326,40
		002	777,20
		003	2.331,60
		013	1.865,28
		014	1.243,52
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		197.141,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		197.141,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		197.141,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	197.141,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		8.910.943,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		8.910.943,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.636.127,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.955.500,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	2.378.640,00
		002	247.775,00
		003	1.337.985,00
		013	594.660,00
		014	396.440,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.526.100,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	900.399,00
		002	76.305,00
		003	244.176,00
		013	183.132,00
		014	122.088,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		15.942,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	9.565,20
		002	797,10
		003	2.391,30
		013	1.913,04
		014	1.275,36
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		138.585,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	138.585,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		11.095,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		11.095,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	030	11.095,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		596.898,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		596.898,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	009	596.898,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		1.594.823,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		1.344.823,00
	Dest. a Programas Educação		1.344.823,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		1.344.823,00
	Dest. a Programas Educação -	019	1.344.823,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		250.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		250.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	250.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		72.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		72.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		72.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado para Programas Assistenciais	036	72.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		5.000,00
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social - Princ.	026	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		36.332.576,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		36.332.576,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		36.332.576,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		27.211.376,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	16.326.825,60
		014	10.884.550,40
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		9.121.200,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	5.928.780,00
		014	3.192.420,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		5.000,00
1.7.7.0.00.1.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	026	5.000,00

- continua -

- continuação -					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				937.881,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		187.402,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		187.402,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		187.402,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	001 028	18.761,00 168.641,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		665.479,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		665.479,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		665.479,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		665.479,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001 033	652.874,60 12.604,40		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		85.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		85.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		85.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001	85.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.434.800,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			25.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		25.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		25.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	032	25.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.409.800,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.409.800,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.409.800,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.409.800,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.409.800,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		1.409.800,00		
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	017 018	141.851,00 1.267.949,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				8.951.572,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			8.898.072,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		8.898.072,00		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		8.898.072,00		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS		8.898.072,00		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.		8.708.764,00		
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para RPPS	005	7.993.956,20		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil-Taxa Administração	035	526.003,80		

- continua -

- continuação -					
7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para RPPS	005	188.804,00		
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	005	189.308,00		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			53.500,00	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		53.500,00		
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		53.500,00		
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		53.500,00		
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		53.500,00		
7.6.1.0.01.1.1.26.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserv	033	53.500,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.458.841,65		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.458.841,65		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.159.333,20		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-7.159.333,20		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-7.156.224,40		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-7.154.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013	-4.292.400,00		
		014	-2.861.600,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-2.224,40		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-1.334,64		
		014	-889,76		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-3.108,80		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-3.108,80		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-1.865,28		
		014	-1.243,52		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.299.508,45		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.299.508,45		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.299.508,45		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-991.100,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013	-594.660,00		
		014	-396.440,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-305.220,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013	-183.132,00		
		014	-122.088,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-3.188,45		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-1.913,07		
		014	-1.275,38		
				-8.458.841,65	-8.458.841,65

- continua -

- continuação -

TOTAL DA RECEITA					118.566.660,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Câmara Municipal de Boa Viagem  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.068.237,60	3.068.237,60
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.068.237,60	3.068.237,60
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	3.068.237,60	3.068.237,60
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Manter as ações do Poder Legislativo Municipal.		3.068.237,60	3.068.237,60
TOTAL		0,00	3.068.237,60	3.068.237,60

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Sistema Autônomo de Água e Esgoto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	718.076,70	2.385.630,70	3.103.707,40
17 122	Administração Geral	40.000,00	688.861,90	728.861,90
17 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	688.861,90	688.861,90
17 122 0002 2.073	Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE Manter as atividades administrativas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.		688.861,90	688.861,90
17 122 0034	Estruturação e Qualificação de Obras Públicas	40.000,00	0,00	40.000,00
17 122 0034 1.066	Ampliação e/ou Reforma do SAAE Ampliar e/ou reformar a sede do SAAE.	40.000,00		40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	678.076,70	1.696.768,80	2.374.845,50
17 512 0037	Água e Vida	678.076,70	1.696.768,80	2.374.845,50
17 512 0037 1.067	Ampliação, Inst.e Recup.do Sist. de Abastecimento de tratamento de água e esgoto. Ampliar, instalar e recuperar o sistema de abastecimento de tratamento de água e esgoto.	678.076,70		678.076,70
17 512 0037 2.074	Manutenção e Operação do Sistema de Água e Esgoto Manter o sistema de água e esgoto do município.		1.696.768,80	1.696.768,80
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	31.200,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	31.200,00
28 843 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	31.200,00
28 843 0006 0.003	Gerenciamento da Dívida do SAAE Gerenciar a dívida do SAAE referente a previdência própria (RPPS) e do regime geral (INSS); e PASEP.			31.200,00
TOTAL		718.076,70	2.385.630,70	3.134.907,40

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.074.000,00	44.514.543,70	47.588.543,70
12 122	Administração Geral	0,00	1.596.912,00	1.596.912,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.596.912,00	1.596.912,00
12 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.		1.596.912,00	1.596.912,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	10.000,00
12 306 0003	Educação Básica para Todos	0,00	10.000,00	10.000,00
12 306 0003 2.013	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.		10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.975.000,00	33.287.532,40	35.262.532,40
12 361 0003	Educação Básica para Todos	1.975.000,00	33.287.532,40	35.262.532,40
12 361 0003 1.006	Construção de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental Construir e equipar Unidades Escolares do ensino fundamental, dentro dos padrões necessários a formação integral dos alunos.	215.000,00		215.000,00
12 361 0003 1.007	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Construção de centros esportivos e quadras nas escolas do ensino fundamental.	200.000,00		200.000,00
12 361 0003 1.008	Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares para Ensino Fundamental Ampliar e reformar Unidades Escolares do ensino fundamental, adequando-as aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes.	1.100.000,00		1.100.000,00
12 361 0003 1.009	Ampliação e/ou Reforma de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Ampliar e reformar centros esportivos e quadras nas escolas do ensino fundamental.	450.000,00		450.000,00
12 361 0003 1.010	Instalação de Brinquedotecas nas Escolas do Ensino Fundamental	10.000,00		10.000,00

- continua -



- continuação -

12 361 0003 2.014	Instalar brinquedotecas nas escolas do ensino fundamental. Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental		20.094.432,50	20.094.432,50
12 361 0003 2.015	Valorizar os profissionais do magistério do ensino fundamental, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído. Manutenção do Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino; realizar atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.		11.588.110,90	11.588.110,90
12 361 0003 2.016	Transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE Realizar transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.		1.604.989,00	1.604.989,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.769.618,60	1.769.618,60
12 362 0003	Educação Básica para Todos	0,00	1.769.618,60	1.769.618,60
12 362 0003 2.017	Manutenção do Ensino Médio e Pré-Vestibular Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré-vestibular. Manter o Transporte Escolar em parceria com o Governo Estadual/FNDE.		1.769.618,60	1.769.618,60
12 363	Ensino Profissional	0,00	57.000,00	57.000,00
12 363 0004	Educação Profissional	0,00	57.000,00	57.000,00
12 363 0004 2.018	Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico Manter o Centro Vocacional Tecnológico		12.000,00	12.000,00
12 363 0004 2.019	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante Apoiar e Incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes.		45.000,00	45.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	54.000,00	54.000,00
12 364 0005	Programa Acesso à Universidade	0,00	54.000,00	54.000,00
12 364 0005 2.020	Apoio e Incentivo a Formação Acadêmica Apoiar e incentivar a formação acadêmica dos profissionais da educação básica e de jovens do Município. Ofertar condições de acesso às faculdades da região, através de transporte universitário e casa de apoio.		54.000,00	54.000,00
12 365	Educação Infantil	1.082.000,00	3.912.343,00	4.994.343,00
12 365 0003	Educação Básica para Todos	1.082.000,00	3.912.343,00	4.994.343,00
12 365 0003 1.011	Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) Ampliar e reformar Centros de Educação Infantil para o atendimento as crianças de 0 a 5 anos, adequando-os aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes.	610.000,00		610.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0003 1.012	Construção e Equipamentos de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas Construir e equipar Centros de Educação Infantil para o atender as crianças de 0 a 5 anos, adequando-os aos padrões necessários a sua formação integral.	460.000,00		460.000,00
12 365 0003 1.013	Instalação de Brinquedotecas nos Centros de Ed. Infantil (Creches e Pré-Escolas) Instalar brinquedotecas nos Centros de Educação Infantil - Creches e Pré-Escolas.	12.000,00		12.000,00
12 365 0003 2.021	Manutenção da Educação Infantil Manter as atividades da educação infantil (creches e pré-escolas).		1.659.828,90	1.659.828,90
12 365 0003 2.022	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil Valorizar os profissionais do magistério do ensino infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.		2.252.514,10	2.252.514,10
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	39.002,40	39.002,40
12 366 0003	Educação Básica para Todos	0,00	39.002,40	39.002,40
12 366 0003 2.023	Manutenção da Educação de Jovens Adultos Ofertar educação aos jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade adequada.		6.000,00	6.000,00
12 366 0003 2.024	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Jovens e Adultos Valorizar os profissionais do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.		33.002,40	33.002,40
12 367	Educação Especial	0,00	4.000,00	4.000,00
12 367 0003	Educação Básica para Todos	0,00	4.000,00	4.000,00
12 367 0003 2.025	Promoção e Inclusão da Educação Especial Garantir aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado e inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		4.000,00	4.000,00
12 368	Educação Básica	17.000,00	3.784.135,30	3.801.135,30
12 368 0003	Educação Básica para Todos	17.000,00	3.784.135,30	3.801.135,30
12 368 0003 1.014	Realização de Práticas Esportivas entre Alunos da Educação Básica Apoiar, organizar e estimular a prática de diversas modalidades esportivas entre estudantes. Promover campeonatos entre escolas e polos educacionais.	12.000,00		12.000,00
12 368 0003 1.015	Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital Ampliar e manter o acesso à Tecnologia da Informação aos alunos da rede de	5.000,00		5.000,00

- continua -

- continuação -

12 368 0003 2.026	ensino da educação básica. Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, garantindo o acesso e permanência na escola.	3.532.135,30	3.532.135,30
12 368 0003 2.027	Realização do Projeto AABB Comunidade Manter o Programa AABB, através de ações educacionais que promovam o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino da educação básica.	112.000,00	112.000,00
12 368 0003 2.028	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria e desempenho teórico acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade.	6.000,00	6.000,00
12 368 0003 2.029	Realização do PMDDE - Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola Realizar transferências a Unidades Executoras do PMDDE, para cobrir despesas de custeio e manutenção, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.	100.000,00	100.000,00
12 368 0003 2.030	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação (Conselho de Educação, Conselho do FUNDEB, CAE - Conselho da Alimentação Escolar etc.), inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.	7.000,00	7.000,00
12 368 0003 2.031	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Revisar o plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério.	4.000,00	4.000,00
12 368 0003 2.032	Divulgação da Políticas e das Ações Educacionais Realizar pesquisas educacionais e campanhas para envolvimento da sociedade nos destinos da Educação, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.	5.000,00	5.000,00
12 368 0003 2.033	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Assegurar aos alunos a participação nas diversas manifestações culturais	12.000,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

12 368 0003 2.034	do município, conhecendo e valorizando a cultura local como parte do patrimônio da humanidade. Apoio e Incentivo ao Esporte e Atividades Extracurriculares Apoiar e incentivar o esporte e atividades extracurriculares aos alunos da rede de ensino da educação básica, incentivando-os a participarem de competições olímpicas.		6.000,00	6.000,00
TOTAL		3.074.000,00	44.514.543,70	47.588.543,70

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria de Agricultura e Pecuária  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Agricultura e Pecuária  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Agricultura e Pecuária

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	2.088.750,00	555.619,60	2.644.369,60
20 122	Administração Geral	0,00	555.619,60	555.619,60
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	555.619,60	555.619,60
20 122 0002 2.059	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.		555.619,60	555.619,60
20 605	Abastecimento	150.000,00	0,00	150.000,00
20 605 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	150.000,00	0,00	150.000,00
20 605 0034 1.039	Manutenção e Reforma do Matadouro Público do Município Manter e reformar o Matadouro Público no Município.	150.000,00		150.000,00
20 606	Extensão Rural	120.000,00	0,00	120.000,00
20 606 0022	Agricultura Familiar	120.000,00	0,00	120.000,00
20 606 0022 1.040	Construção e Instalação de Bancos de Sementes Construir e instalar bancos de sementes.	10.000,00		10.000,00
20 606 0022 1.041	Realização de Feiras da Agricultura Familiar, Agropecuária, Part. Feiras etc Realizar a feira da agricultura familiar gerando emprego renda e melhoria de qualidade alimentar; realizar feira agropecuária, participar de feiras diversas, exposições e eventos.	100.000,00		100.000,00
20 606 0022 1.042	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais Apoiar e incentivar os produtores rurais, desenvolvimento ações de melhoria da horticultura, ovinocultura e avicultura. Incentivar e orientar no plantio de palmas.	10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.818.750,00	0,00	1.818.750,00
20 608 0022	Agricultura Familiar	710.000,00	0,00	710.000,00
20 608 0022 1.043	Concessão do Programa Garantia Safra Garantir a concessão do Programa Garantia Safra.	590.000,00		590.000,00
20 608 0022 1.044	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de convênios e/ou termos de parcerias de acordo com a lei 13.019/2014.	120.000,00		120.000,00

- continua -

- continuação -

20 608 0023	Apoio à Agroindústria	1.108.750,00	0,00	1.108.750,00
20 608 0023 1.045	Instalação e Manutenção de Indústria Beneficiadora de Leite e Derivados Instalar e manter a indústria beneficiadora de leite e derivados.	288.750,00		288.750,00
20 608 0023 1.046	Bolsas de Trabalho para Apoio ao Desenv. Produtivo etc. Conceder bolsas de trabalho para apoio ao desenvolvimento produtivo, cuidadores de tanques de resfriamento de leite, água doce e dessalinizadores.	60.000,00		60.000,00
20 608 0023 1.072	Montagem de Viveiro de Mudas e Implantação da Fábrica de Compostagem Emenda Aditiva	30.000,00		30.000,00
20 608 0023 1.073	Implantação de Unidade Técnica Demonstrativa (UTD)/Ass. Técnica e Capacitação Emenda Aditiva	130.000,00		130.000,00
20 608 0023 1.074	Programa de Apoio de Reserva Estratégica de Forragem e Plantio Emenda Aditiva	350.000,00		350.000,00
20 608 0023 1.075	Combustível para Máquinas do PAC e Veículos de Apoio a Assist.Técnica e Ex.Rural Emenda Aditiva - Adquirir combustíveis e peças de reposição para máquinas do PAC e veículos da Secretaria em apoio à assistência técnica e extensão rural; construir pequenos açudes e cacimbas; recuperar pequenas estradas para escoamento da produção agrícola.	250.000,00		250.000,00
TOTAL		2.088.750,00	555.619,60	2.644.369,60

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria de Infra-Estrutura e Rec. Hídricos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	441.183,00	1.546.475,60	1.987.658,60
15 122	Administração Geral	35.000,00	1.076.475,60	1.111.475,60
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.076.475,60	1.076.475,60
15 122 0002 2.060	Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria d Infraestrutura e Recursos Hídricos		1.076.475,60	1.076.475,60
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.			
15 122 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	35.000,00	0,00	35.000,00
15 122 0034 1.047	Construção, Reforma e Adequação de Prédio s Públicos	35.000,00		35.000,00
	Construir, reformar e adaptar prédios públicos.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	406.183,00	0,00	406.183,00
15 451 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	406.183,00	0,00	406.183,00
15 451 0034 1.048	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	291.183,00		291.183,00
	Realizar obras de abertura e pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e asfalto em ruas e avenidas.			
15 451 0034 1.049	Reforma e Adequação de Cemitério Públicos	15.000,00		15.000,00
	Reformar e adequar cemitério.			
15 451 0034 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Praça s e Polos de Lazer	100.000,00		100.000,00
	Construir, ampliar e reformar praças e polos de lazer.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	470.000,00	470.000,00
15 452 0026	Estruturação e Requalificação da Infraestrutura	0,00	470.000,00	470.000,00
15 452 0026 2.061	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos		470.000,00	470.000,00
	Executar ações para manutenção, conservação e preservação dos equipamentos e serviços urbanos e de utilidade pública. Melhorar a qualidade dos espaços públicos, regularizar estacionamentos e comércio de bairros.			
17	Saneamento	215.000,00	0,00	215.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	215.000,00	0,00	215.000,00
17 512 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	215.000,00	0,00	215.000,00
17 512 0034 1.051	Obras de Saneamento Básico - Drenagem e Esgotamento Sanitário	215.000,00		215.000,00
	Realizar obras de drenagem e esgotamento sanitário.			

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	1.187.550,00	0,00	1.187.550,00
18 544	Recursos Hídricos	1.187.550,00	0,00	1.187.550,00
18 544 0037	Água é Vida	1.187.550,00	0,00	1.187.550,00
18 544 0037 1.052	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens	418.550,00		418.550,00
	Construir, Ampliar e Recuperar Açudes e Barragens.			
18 544 0037 1.053	Perfuração e Instalação de Poços Profundos	149.000,00		149.000,00
	Atender a demanda, por água potável nas comunidades através da perfuração e instalação de poços profundos.			
18 544 0037 1.054	Implementação do Abastecimento de Água Potável	520.000,00		520.000,00
	Implementar em parceria com o governo do Estado ações de abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.			
18 544 0037 1.055	Construção, Instalação e Recuperação de Cisternas	100.000,00		100.000,00
	Atender a demanda, por água potável nas comunidades através da construção, instalação e recuperação de cisternas.			
25	Energia	521.000,00	917.072,00	1.438.072,00
25 752	Energia Elétrica	521.000,00	917.072,00	1.438.072,00
25 752 0036	Boa Viagem Iluminada	521.000,00	917.072,00	1.438.072,00
25 752 0036 1.056	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica	521.000,00		521.000,00
	Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.			
25 752 0036 2.062	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		917.072,00	917.072,00
	Manter os serviços de iluminação pública na sede e nos distritos, substituir as lâmpadas existente por lâmpadas de LED.			
26	Transporte	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
26 782 0033	Programa de Recuperação de Estradas - PRE	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
26 782 0033 1.057	Construção, Recuperação e Conservação da Malha Viária e Passagens Molhadas	1.210.000,00		1.210.000,00
	Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.			
26 782 0033 1.058	Pavimentação Asfáltica	50.000,00		50.000,00
	Pavimentar com asfalto estradas da zona rural em parceria com União e Estado.			
26 782 0034	Estruturação e Qualificação de Obras Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
26 782 0034 1.059	Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário Municipal	50.000,00		50.000,00
	Ampliar e/ou reformar o terminal rodoviário para acolher melhor os que chegam no Município.			
TOTAL		3.674.733,00	2.463.547,60	6.138.280,60



Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	74.000,00	1.120.543,00	1.194.543,00
13 392	Difusão Cultural	74.000,00	1.120.543,00	1.194.543,00
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	683.543,00	683.543,00
13 392 0002 2.067	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Cultura, Turismo e Lazer Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.		683.543,00	683.543,00
13 392 0028	Apoio e Acesso às Manifestações Culturais	74.000,00	437.000,00	511.000,00
13 392 0028 1.063	Construção Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Culturais Construir, ampliar e/ou reformar equipamentos culturais.	10.000,00		10.000,00
13 392 0028 1.064	Preservação do Patrimônio Cultural do Município Realizar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural do Município. Visitar os sítios arqueológicos e áreas de preservação.	14.000,00		14.000,00
13 392 0028 1.065	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil na área do esporte de acordo com lei 13.019/2014.	50.000,00		50.000,00
13 392 0028 2.068	Apoio e Incentivo a Cultura Local Restabelecer o calendário cultural do município, respeitando as manifestações e apoiando as iniciativas culturais e artísticas locais.		35.000,00	35.000,00
13 392 0028 2.069	Manutenção da Banda de Música Manter a banda de música do município, proporcionando aos participantes condições para o contínuo aperfeiçoamento de suas aptidões.		39.000,00	39.000,00
13 392 0028 2.070	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar festas populares, (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.		350.000,00	350.000,00
13 392 0028 2.071	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Assegurar à população espaços adequados às suas manifestações culturais; adquirir acervo físico e digital para a biblioteca pública.		13.000,00	13.000,00

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	10.000,00
23 695	Turismo	0,00	10.000,00	10.000,00
23 695 0027	Promoção do Turismo	0,00	10.000,00	10.000,00
23 695 0027 2.072	Apoio e Incentivo ao Turismo		10.000,00	10.000,00
	Apojar e incentivar o turismo local através de: divulgação dos pontos turísticos; orientação de rotas; capacitação e qualificação de profissionais do setor.			
TOTAL		74.000,00	1.130.543,00	1.204.543,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Fundo de Habitação de Interesse Social do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo de Habitação e Interesse Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	110.000,00	0,00	110.000,00
16 482	Habitação Urbana	110.000,00	0,00	110.000,00
16 482 0038	Morar Bem	110.000,00	0,00	110.000,00
16 482 0038 1.060	Construção de Unidades Habitacionais Construir unidades habitacionais para as famílias de baixa renda.	55.000,00		55.000,00
16 482 0038 1.061	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda, distribuir materiais e serviços.	55.000,00		55.000,00
TOTAL		110.000,00	0,00	110.000,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria de Políticas Públicas  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	238.072,00	238.072,00
04 122	Administração Geral	0,00	238.072,00	238.072,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	238.072,00	238.072,00
04 122 0002 2.082	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Políticas Públicas Manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas.		238.072,00	238.072,00
14	Direito da Cidadania	10.000,00	0,00	10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	10.000,00	0,00	10.000,00
14 422 0032	Cidadania e Direitos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
14 422 0032 1.071	Apoio as Ações Políticas Públicas Apoiar as ações de políticas públicas as pessoas que sofreram atos de violência.	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	5.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	5.000,00	5.000,00
23 691 0024	Empreendedorismo e Sustentabilidade	0,00	5.000,00	5.000,00
23 691 0024 2.083	Apoiar Ações de Desenvolvimento Economico Apoiar e executar ações para o desenvolvimento econômico do Município. Elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico PMDE.		5.000,00	5.000,00
TOTAL		10.000,00	243.072,00	253.072,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Gabinete da Prefeita  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	159.000,00	3.857.756,50	4.016.756,50
04 122	Administração Geral	159.000,00	3.857.756,50	4.016.756,50
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.498.316,50	3.498.316,50
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete da Prefeita Manter as atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.		3.200.340,50	3.200.340,50
04 122 0002 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, AMUSC, 1ª Damas, dentre outros).		66.000,00	66.000,00
04 122 0002 2.004	Realização de Parceria com a EBCT Realizar convênio com EBCT - Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, para assegurar os serviços nas comunidades da área rural do Município.		124.976,00	124.976,00
04 122 0002 2.005	Manutenção das Atividades de Comunicação e Divulgação Manter as atividades de comunicação e divulgação assegurando a transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.		107.000,00	107.000,00
04 122 0008	Segurança e Cidadania	104.000,00	359.440,00	463.440,00
04 122 0008 1.001	Implantação de Monitoramento por Câmara Implantar câmeras na cidade monitoradas pela guarda municipal para inibir intentos praticados contra o patrimônio público e particular.	104.000,00		104.000,00
04 122 0008 2.006	Apoio às Ações de Segurança Pública, TRE MP e Poder Judiciário Apoiar as ações de Segurança Pública, ao TRE-Tribunal Regional Eleitoral, MP- Ministério Público, e ao Tribunal de Justiça mediante realização de convênios.		15.000,00	15.000,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Guarda Municipal		344.440,00	344.440,00

- continua -

- continuação -

04 122 0009	Manter as ações da Guarda Municipal.			
04 122 0009	Ações da Defesa Civil	55.000,00	0,00	55.000,00
04 122 0009 1.002	Execução das Ações de Defesa Civil Municipal	5.000,00		5.000,00
	Executar ações referente à política municipal de defesa civil, monitorar, prevenir e orientar a população em áreas de risco. Promover campanhas educativas.			
04 122 0009 1.076	Criação e Manutenção da Brigada de Incêndio Municipal	50.000,00		50.000,00
	Emenda Aditiva: Criar e manter ações da brigada de incêndio municipal; apoiar as situações de risco no Município.			
26	Transporte	29.000,00	237.970,00	266.970,00
26 782	Transporte Rodoviário	29.000,00	237.970,00	266.970,00
26 782 0031	Transito Seguro	29.000,00	237.970,00	266.970,00
26 782 0031 1.003	Implantação e Melhorias do Sistema de Trânsito e Tráfego	29.000,00		29.000,00
	Implementar a sinalização vertical e horizontal de trânsito nas ruas do Município. Ofertar cursos de direção segura para mototaxistas e motoqueiros em geral.			
26 782 0031 2.008	Manutenção da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano		237.970,00	237.970,00
	Manter a coordenadoria de trânsito e transporte urbano.			
TOTAL		188.000,00	4.095.726,50	4.283.726,50

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria de Administração e Planejamento  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	32.000,00	1.117.422,30	1.149.422,30
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	40.000,00	40.000,00
04 121 0007	Desenvolvimento do Planejamento Municipal	0,00	40.000,00	40.000,00
04 121 0007 2.009	Gerenciamento e Elaboração do Planejamento Governamental do Município Gerenciar, elaborar, acompanhar e avaliar os instrumentos de planejamento do município (PPA, LDO, LOA e outros), realizar o planejamento participativo.		40.000,00	40.000,00
04 122	Administração Geral	22.000,00	1.077.422,30	1.099.422,30
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.077.422,30	1.077.422,30
04 122 0002 2.010	Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Administração e Planejamento Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.		1.077.422,30	1.077.422,30
04 122 0007	Desenvolvimento do Planejamento Municipal	22.000,00	0,00	22.000,00
04 122 0007 1.004	Elaboração do Plano Diretor Elaborar o PD - Plano Diretor de Boa Viagem.	22.000,00		22.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
04 128 0002	Gestão e Manutenção	10.000,00	0,00	10.000,00
04 128 0002 1.005	Capacitação de Servidores Municipais Capacitar servidores da administração municipal.	10.000,00		10.000,00
TOTAL		32.000,00	1.117.422,30	1.149.422,30

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria de Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.538.224,10	1.538.224,10
04 122	Administração Geral	0,00	1.538.224,10	1.538.224,10
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.538.224,10	1.538.224,10
04 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		1.538.224,10	1.538.224,10
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.706.986,30
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.293.450,30
28 843 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.293.450,30
28 843 0006 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município			1.293.450,30
	Gerenciar a dívida do Município referente a previdência própria (RPPS) e do regime geral (INSS); PASEP; com outros órgãos federais e estaduais.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	413.536,00
28 846 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	413.536,00
28 846 0006 0.002	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			413.536,00
	Cumprir com a formação do PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.038.338,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.038.338,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.038.338,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			1.038.338,00
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.			
TOTAL		0,00	1.538.224,10	4.283.548,40



Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	32.000,00	0,00	32.000,00
11 333	Empregabilidade	14.000,00	0,00	14.000,00
11 333 0030	Jovem Estagiário	14.000,00	0,00	14.000,00
11 333 0030 1.032	Implantação do Programa Jovem Estagiário Selecionar e capacitar jovens do município para estágio nos mais diversos setores, seja no comércio, administração ou indústria.	4.000,00		4.000,00
11 333 0030 1.033	Promover Formação Profissional Promover cursos profissionalizantes em parceria com institutos e entidades de ensino.	10.000,00		10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	8.000,00	0,00	8.000,00
11 334 0024	Empreendedorismo e Sustentabilidade	8.000,00	0,00	8.000,00
11 334 0024 1.034	Apoio a Geração de Trabalho e Renda Apoiar ações de geração de trabalho e renda, criar cadastro de prestadores de serviços. Ofertar cursos de capacitação e treinamentos em parcerias com entidades públicas/privadas.	6.000,00		6.000,00
11 334 0024 1.035	Criação o Selo de Produto Municipal Criar um selo de produto municipal para estimular o consumidor a preferir o produto local.	2.000,00		2.000,00
11 661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00
11 661 0025	Atração de Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
11 661 0025 1.036	Incentivo a Instalação de Empresas no Município Incentivar instalações de empresas, criando um mini distrito industrial.	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	17.000,00	0,00	17.000,00
23 691	Promoção Comercial	17.000,00	0,00	17.000,00
23 691 0024	Empreendedorismo e Sustentabilidade	17.000,00	0,00	17.000,00
23 691 0024 1.037	Apoio e Incentivo à Microempresa Implantar centro integrado de apoio à Microempresa que servirá para facilitar a desburocratização dos serviços municipais e dará apoio à regularização das empresas. Promover cursos de aperfeiçoamento de empresários. Realizar parcerias com SEBRAE-CE, Junta Comercial e CDL.	12.000,00		12.000,00
23 691 0024 1.038	Realização de Foruns de Desenvolvimento Sustentável	5.000,00		5.000,00

- continua -

- continuação -

Realizar fóruns de desenvolvimento sustentável para discutir e aprovar ações de apoio ao comércio e indústrias locais.

TOTAL	49.000,00	0,00	49.000,00
-------	-----------	------	-----------

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria do Esporte e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Esporte e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	540.001,20	683.929,00	1.223.930,20
27 122	Administração Geral	0,00	534.929,00	534.929,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	534.929,00	534.929,00
27 122 0002 2.063	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude Manter as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.		534.929,00	534.929,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	60.000,00	60.000,00
27 811 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	0,00	60.000,00	60.000,00
27 811 0029 2.064	Apoio ao Esporte Profissional Resgatar o Boa Viagem Esporte Clube, dando a chance de destaque aos jogadores do município, como também, apoiar profissionais de outras áreas esportivas a participar de eventos.		60.000,00	60.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	89.000,00	89.000,00
27 812 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	0,00	89.000,00	89.000,00
27 812 0029 2.065	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.		49.000,00	49.000,00
27 812 0029 2.066	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apojar e incentivar o esporte amador através de treinamento de atletas; manutenção de campos; apoio aos times amador; distribuição de material; premiações; capacitação da arbitragem e equipe técnica; e realizar/participar de eventos desportivos.		40.000,00	40.000,00
27 813	Lazer	540.001,20	0,00	540.001,20
27 813 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	540.001,20	0,00	540.001,20
27 813 0029 1.062	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Núcleos de Esporte e Lazer Construir, ampliar e/ou reformar núcleos de esporte e lazer: Ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e áreas de lazer para a prática de exercícios físicos.	540.001,20		540.001,20
TOTAL		540.001,20	683.929,00	1.223.930,20

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Procuradoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 20 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	165.269,50	165.269,50
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	165.269,50	165.269,50
04 846 0002	Gestão e Manutenção	0,00	165.269,50	165.269,50
04 846 0002 2.085	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município. Manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.		165.269,50	165.269,50
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	110.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	110.000,00
28 122 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	110.000,00
28 122 0006 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			110.000,00
TOTAL		0,00	165.269,50	275.269,50

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria de Meio e Ambiente e Urbanismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	368.000,00	3.028.000,00	3.396.000,00
15 452	Serviços Urbanos	368.000,00	3.028.000,00	3.396.000,00
15 452 0035	Cidade Limpa Povo Educado	368.000,00	3.028.000,00	3.396.000,00
15 452 0035 1.069	Adequação e Manutenção de Área para Destinação de Resíduos Sólidos	368.000,00		368.000,00
	Adequar e manter áreas para tratamento e destinação de resíduos sólidos gerados no município.			
15 452 0035 2.080	Manutenção da Limpeza e Coleta do Lixo		3.028.000,00	3.028.000,00
	Realizar coleta sistemática do lixo, instalar lixeiras, ampliar a varrição de ruas, avenidas e espaços públicos. Manter os serviços de capinação e poda de árvores nos logradouros públicos.			
18	Gestão Ambiental	3.500,00	1.535.729,00	1.539.229,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.535.729,00	1.535.729,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.535.729,00	1.535.729,00
18 122 0002 2.081	Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria et de Meio Ambiente e Urbanismo		1.535.729,00	1.535.729,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.500,00	0,00	3.500,00
18 541 0039	Preservação do Meio Ambiente	3.500,00	0,00	3.500,00
18 541 0039 1.070	Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente	3.500,00		3.500,00
	Realizar ações de preservação e Conservação do meio ambiente. Proteger os mananciais e áreas degradadas.			
TOTAL		371.500,00	4.563.729,00	4.935.229,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Controladoria Municipal  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 19 Controladoria Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Controladoria Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	608.720,00	608.720,00
04 122	Administração Geral	0,00	608.720,00	608.720,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	608.720,00	608.720,00
04 122 0002 2.084	Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria Municipal Manter as atividades administrativas da Controladoria Municipal.		608.720,00	608.720,00
TOTAL		0,00	608.720,00	608.720,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	985.173,00	11.213.504,90	12.198.677,90
10 122	Administração Geral	8.000,00	3.437.324,00	3.445.324,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.429.324,00	3.429.324,00
10 122 0002 2.035	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		3.429.324,00	3.429.324,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde			
10 122 0020	Gestão Participativa do SUS	8.000,00	8.000,00	16.000,00
10 122 0020 1.016	Realização de Conferência Municipal de Saúde	4.000,00		4.000,00
	Realizar conferência municipal de saúde.			
10 122 0020 1.017	Gestão da Política Municipal de Educação em Saúde	4.000,00		4.000,00
	Valorizar o servidor da saúde, oferecer capacitação continuada.			
10 122 0020 2.036	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		8.000,00	8.000,00
	Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a qualificação.			
10 301	Atenção Básica	937.173,00	4.638.960,00	5.576.133,00
10 301 0016	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	937.173,00	4.638.960,00	5.576.133,00
10 301 0016 1.018	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	927.173,00		927.173,00
	Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde - US.			
10 301 0016 1.019	Instalação e Manutenção de Academias em Saúde	9.000,00		9.000,00
	Instalar e manter academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infra-estrutura e equipamentos de práticas corporais.			
10 301 0016 1.020	Realização do Programa Saúde na Escola	1.000,00		1.000,00
	Realizar o Programa Saúde na Escola.			
10 301 0016 2.037	Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Básica em Saúde		4.638.960,00	4.638.960,00
	Assegurar atendimento universal e integral com equidade, através da estruturação de atendimento a rede básica em saúde. Ofertar serviços laboratoriais, implementar os NAFs e fortalecer as ações de saúde com equipes multiprofissionais e multidisciplinares.			

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	2.113.418,90	2.143.418,90
10 302 0017	Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde	30.000,00	2.113.418,90	2.143.418,90
10 302 0017 1.021	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Atendimento Especializado Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento especializado em saúde.	20.000,00		20.000,00
10 302 0017 1.022	Implantação e Manutenção da Casa de Apoio o à Pacientes Transferidos Implantar e manter casa de apoio à pacinetes transferidos para tratamento de saúde fora do município.	10.000,00		10.000,00
10 302 0017 2.038	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Ofertar exames especializados e serviços não ofertados no município.		1.760.770,90	1.760.770,90
10 302 0017 2.039	Transferencia de Recursos à Consórcios Públicos de Saúde Transferir recursos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.		252.648,00	252.648,00
10 302 0017 2.040	Atendimento à Pessoas sob Cuidados Especiais em Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde ou domiciliar.		100.000,00	100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	276.541,00	286.541,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	10.000,00	276.541,00	286.541,00
10 303 0018 1.023	Adequação do Espaço Físico - CAFs Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica - CAF.	10.000,00		10.000,00
10 303 0018 2.041	Manutenção da Central de Assistência Farmacêutica Manter a central de assistência farmacêutica e a PPI.		276.541,00	276.541,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	16.210,00	16.210,00
10 304 0019	Vigilância em Saúde	0,00	16.210,00	16.210,00
10 304 0019 2.042	Manutenção da Vigilância Sanitária Manter as ações de vigilância sanitária.		16.210,00	16.210,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	731.051,00	731.051,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	0,00	731.051,00	731.051,00
10 305 0019 2.043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Manter as ações de vigilância epidemiológica.		731.051,00	731.051,00
TOTAL		985.173,00	11.213.504,90	12.198.677,90



Governo Municipal de Boa Viagem  
 Casa de Saúde Adília Maria  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	50.000,00	8.514.075,00	8.564.075,00
10 122	Administração Geral	0,00	740.402,00	740.402,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	740.402,00	740.402,00
10 122 0002 2.075	Manutenção das Ativ. Adm. da Casa de Saúde Adília Maria		740.402,00	740.402,00
	Manter as atividades administrativas da Casa de Saúde Adília Maria.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	7.773.673,00	7.823.673,00
10 302 0017	Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde	50.000,00	7.773.673,00	7.823.673,00
10 302 0017 1.068	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria	50.000,00		50.000,00
	Ampliar e reformar a Casa de Saúde Adília Maria.			
10 302 0017 2.076	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar - CSAM		7.773.673,00	7.773.673,00
	Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.			
TOTAL		50.000,00	8.514.075,00	8.564.075,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Instituto de Previdência do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdência do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdência do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	12.413.939,80	12.413.939,80
09 122	Administração Geral	0,00	526.003,80	526.003,80
09 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	526.003,80	526.003,80
09 122 0002 2.077	Manutenção das Atividades Administrativas do IPM Manter as atividades administrativas do IPM - Instituto de Previdência de Municipal.		526.003,80	526.003,80
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.882.423,00	11.882.423,00
09 272 0015	Concessão de Benefícios Previdenciários	0,00	11.882.423,00	11.882.423,00
09 272 0015 2.078	Assistência a Inativos e Pensionistas Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência - RPPS.		11.882.423,00	11.882.423,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	5.513,00	5.513,00
09 846 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	5.513,00	5.513,00
09 846 0006 2.079	Contribuição p/PASEP 1% s/Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Recolher a obrigação com PASEP incidente sobre aplicações financeiras.		5.513,00	5.513,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.065.430,70
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.065.430,70
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.065.430,70
99 999 9999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS Reserva do Regime Próprio de Previdência Social.			1.062.731,90
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.			2.698,80
TOTAL		0,00	12.413.939,80	13.479.370,50

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Direitos da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	0,00	10.000,00
08 243 0014	Fortalecimento do SUAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08 243 0014 1.024	Apoio as Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.	5.000,00		5.000,00
08 243 0014 1.025	Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/ Crianças e Adolescentes Apoiar ações de fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		10.000,00	0,00	10.000,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	331.951,00	1.547.208,20	1.879.159,20
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	72.000,00	72.000,00
08 243 0012	Proteção Social Especial	0,00	72.000,00	72.000,00
08 243 0012 2.044	Apoio às Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI Apoiar ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.		72.000,00	72.000,00
08 244	Assistência Comunitária	331.951,00	1.475.208,20	1.807.159,20
08 244 0011	Proteção Social Básica	165.100,00	636.372,20	801.472,20
08 244 0011 1.026	Apoio ao Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Apoiar ações voltadas a gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias.	140.000,00		140.000,00
08 244 0011 1.027	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centros de Referência da Assist. Social Construir, reformar e ou ampliar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.	25.000,00		25.000,00
08 244 0011 1.028	Apoio ao Programa BPC - Benefícios de Prestação Continuada Apoiar ações do programa de benefícios de prestação continuada - BPC.	100,00		100,00
08 244 0011 2.045	Concessão de Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais nos termos da legislação municipal e federal.		38.000,00	38.000,00
08 244 0011 2.046	Realização do Programa ACESSUAS Realizar as ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários aos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC.		12.000,00	12.000,00
08 244 0011 2.047	Serviço de Proteção Social Básica Ofertar serviços de prevenção e inclusão aos cidadãos que encontram-se em situação de risco e ou vulnerabilidade, Ofertar serviços que venham fortalecer os vínculos familiares e comunitários à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre		586.372,20	586.372,20

- continua -

- continuação -

	outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.			
08 244 0012	Proteção Social Especial	151.851,00	198.992,00	350.843,00
08 244 0012 1.029	Conclusão do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social	151.851,00		151.851,00
	Concluir o Centro de Referência Especializado em Assistência Social.			
08 244 0012 2.048	Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade		198.992,00	198.992,00
	Ofertar serviços sociopedagógico especializado e fortalecimento de vínculos aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.			
08 244 0013	Fortalecimento do Controle Social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 244 0013 2.049	Fortalecimento das Instâncias de Controle e Social		35.000,00	35.000,00
	Fortalecer as instâncias de controle social.			
08 244 0014	Fortalecimento do SUAS	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0014 2.050	Manutenção do Programa Cartão Rende Mais		180.000,00	180.000,00
	Manter o programa Cartão Rende Mais, de acordo com lei municipal.			
08 244 0014 2.051	Realização de Ações de Vigilância Socioassistencial		10.000,00	10.000,00
	Realização ações de monitoramento de indicadores sociais, acompanhamento dos serviços, programas e projetos do município, e subsidiando com dados o planejamento das atividades socioassistenciais.			
08 244 0014 2.052	Capacitação de Profissionais da Assistência Social		10.000,00	10.000,00
	Capacitar os profissionais da assistência social.			
08 244 0040	Gestão das Políticas Públicas de Assistência Social	15.000,00	404.844,00	419.844,00
08 244 0040 1.030	Adequação e Reforma de Prédios para Assistência Social	15.000,00		15.000,00
	Adequar e reformar prédios para atender os serviços socioassistências.			
08 244 0040 2.053	Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família		331.609,00	331.609,00
	Manter e gerenciar o IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família.			
08 244 0040 2.054	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS		73.235,00	73.235,00
	Aprimorar a gestão do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.			
TOTAL		331.951,00	1.547.208,20	1.879.159,20

Governo Municipal de Boa Viagem  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	200.588,00	1.283.989,60	1.484.577,60
08 122	Administração Geral	0,00	1.273.989,60	1.273.989,60
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.125.509,60	1.125.509,60
08 122 0002 2.055	Manutencao das Ativ.Adm.da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		1.125.509,60	1.125.509,60
	Manter as atividades administrativas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.			
08 122 0013	Fortalecimento do Controle Social	0,00	148.480,00	148.480,00
08 122 0013 2.056	Manutenção do Conselho Tutelar		138.480,00	138.480,00
	Manter o conselho tutelar municipal.			
08 122 0013 2.057	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social		10.000,00	10.000,00
	Manter os conselhos vinculados à assistência social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.588,00	0,00	200.588,00
08 243 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	200.588,00	0,00	200.588,00
08 243 0029 1.031	Construção de Centro de Esporte em Praça - Praça Mais Infância	200.588,00		200.588,00
	Construir centro de esporte em praça - Praça mais Infância, em parceria com Governo do Estado.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0013	Fortalecimento do Controle Social	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0013 2.058	Realização de Conferencia Municipal da Assistência Social		10.000,00	10.000,00
	Realizar conferência municipal da assistência social.			
TOTAL		200.588,00	1.283.989,60	1.484.577,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.045.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.509.720,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.457.720,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.220,00			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	1.000,00			
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	220,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.050.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	396.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	10.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		52.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	52.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			535.280,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		534.280,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	200.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	40.780,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	12.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	26.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	249.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.237,60	
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.237,60		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.237,60			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	3.237,60			
TOTAL DA DESPESA					3.068.237,60	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.101.726,50	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.247.826,50		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.972.708,50			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		249.856,00			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	204.800,00			
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	45.056,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.454.627,50			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	268.125,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		275.118,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	275.118,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			853.900,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		853.900,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	35.600,00			
		028	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	113.500,00			
		028	25.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	100,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	33.000,00			
		028	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	520.859,00			
		028	98.141,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	100,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				182.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			182.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	2.000,00			
		028	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	125.000,00			
		028	20.000,00			
		032	25.000,00			
TOTAL DA DESPESA					4.283.726,50	



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.129.922,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			824.622,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		719.296,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.401,50		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	5.247,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	1.154,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	659.367,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	53.328,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		105.325,80		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	105.325,80		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			305.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		305.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	17.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	27.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	254.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	19.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.149.422,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.963.054,40	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			412.424,10		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		364.470,30			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.440,00			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	2.000,00			
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	440,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	329.282,30			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	31.548,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	100,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		47.953,80			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	47.953,80			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			18.294,30		
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		18.294,30			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	18.294,30			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.532.336,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.530.336,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.065.800,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	415.536,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	500,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.282.156,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	7.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.275.156,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.140.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.140.000,00			
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		135.156,00			
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	135.156,00			

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.038.338,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.038.338,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			1.038.338,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	1.038.338,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 4.283.548,40

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.032.043,70	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.974.904,60		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.378.824,20			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.359.031,50			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	002	2.000,00			
		013	2.604.049,50			
		014	174.304,00			
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	002	440,00			
		013	539.891,00			
		014	38.347,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	177.600,00			
		013	15.410.657,10			
		014	7.361.614,60			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	39.072,00			
		013	25.249,00			
		014	2.500,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	014	100,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	1.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.596.080,40			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	002	1.800,00			
		013	3.797.910,77			
		014	1.796.369,63			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.057.139,10		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.810.489,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	002	105.000,00			
		010	1.604.989,00			
		014	500,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	100.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.229.650,10			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	61.000,00			
		014	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	30.000,60			
		002	521.476,10			
		010	1.036.282,70			
		014	305.360,40			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	002	1.000,00			
		014	1.000,00			

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	002	81.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	13.000,00		
		002	782.000,00		
		010	10.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	88.000,00		
		002	869.296,00		
		010	2.060.418,30		
		014	1.405.205,00		
		019	1.347.785,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	329.100,05		
		014	260.225,95		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	002	1.000,00		
		014	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		17.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	002	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.545.500,00	4.556.500,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	002	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.540.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002	659.500,00		
		014	2.360.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
		002	24.500,00		
		010	1.100.000,00		
		014	390.500,00		
		002	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	002	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	002	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 47.588.543,70

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					49.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Agricultura e Pecuária  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Agricultura e Pecuária

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.213.619,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			405.619,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		368.067,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.087,60		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	73.842,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	16.245,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	256.464,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	21.516,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		37.552,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	37.552,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.808.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		146.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	146.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.661.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	360.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	54.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	213.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	966.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				430.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			430.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		430.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	155.500,00		
		018	243.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	31.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.644.369,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.095.547,60	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			749.475,60		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		623.096,60			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.440,00			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	2.000,00			
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	440,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	601.228,80			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	19.427,80			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		126.379,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	126.379,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.346.072,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.341.572,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	321.000,00			
		012	105.072,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	82.000,00			
		012	12.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.714.867,00			
		012	750.000,00			
		030	350.133,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	500,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	4.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.042.733,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.042.733,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.042.733,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	747.357,20			
		011	141.183,00			
		012	270.000,00			
		018	846.192,80			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	27.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00			
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA					6.138.280,60	



Governo Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo de Habitação de Interesse Social do Município

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo de Habitação e Interesse Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					110.000,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria do Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Esporte e Juventude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				671.929,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			361.829,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		314.802,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.717,00		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	11.244,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	2.473,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	283.147,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	16.838,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		47.027,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	47.027,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			310.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		304.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	113.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	6.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	131.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				552.001,20
4.4.00.00.00	Investimentos			552.001,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		552.001,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	30.000,00		
		018	510.001,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.223.930,20

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.182.543,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			646.343,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		551.946,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.440,00			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	18.393,00			
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	4.047,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	506.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	22.506,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		94.397,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	94.397,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			536.200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		51.500,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	51.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		482.700,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	7.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	27.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	7.100,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	3.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	158.700,00			
		022	250.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.200,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	100,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	12.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.204.543,00	

Governo Municipal de Boa Viagem  
**Sistema Autonomo de Agua e Esgoto**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 ATM

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 13 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.377.630,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.135.130,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.030.332,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.880,00		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	033	4.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	033	880,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	033	964.201,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	033	59.251,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	033	1.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	033	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	033	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		104.798,50		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	033	104.798,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.242.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.242.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	033	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	033	220.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	033	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	033	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	033	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	033	934.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	033	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	033	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				757.276,70
4.4.00.00.00	Investimentos			726.076,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		726.076,70		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	033	686.076,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	033	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			31.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	033	3.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		28.200,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	033	28.200,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>3.134.907,40</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.915.229,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.167.229,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		973.975,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		58.782,00		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	48.182,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	10.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	892.839,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	21.854,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		193.254,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	193.254,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.748.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.745.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	54.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	33.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	3.654.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>4.935.229,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				248.072,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			182.072,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.080,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.200,00		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	10.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	2.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	138.280,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.992,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	15.992,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	9.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	37.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					253.072,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 19 Controladoria Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Controladoria Municipal

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				605.720,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			121.920,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		119.420,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.220,00		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	18.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			483.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		483.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	469.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	3.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>608.720,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem  
**Procuradoria Geral do Município**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Orçamento Fiscal - Adendo III**

Em R\$ 1,00  
 ATM

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 20 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				273.269,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			254.169,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		228.783,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		28.782,00		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	23.592,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	5.190,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	99.201,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.386,50		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	25.386,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>275.269,50</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.207.850,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.033.054,90	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.031.084,90		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		537.357,50		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	003	24.800,00		
		009	415.657,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	003	4.256,00		
		009	92.644,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	2.013.387,00		
		009	2.441.100,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	30.740,00		
		009	6.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000.970,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	003	511.443,00		
		009	489.527,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.174.795,90	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		250.648,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	250.648,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.911.147,90		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	194.200,00		
		009	546.003,80		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	173.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	500.397,90		
		009	15.045,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	1.192.806,00		
		009	2.112.495,20		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	153.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	003	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	13.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				990.827,10
4.4.00.00.00	Investimentos				989.827,10
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			1.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			988.827,10	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003		37.000,00	
		009		917.173,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003		24.000,00	
		009		5.654,10	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	003		5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	003		1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 12.198.677,90

Governo Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Direitos da Criança e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	026	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	026	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	026	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	026	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	026	4.500,00		
TOTAL DA DESPESA					10.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.675.808,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			879.281,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		784.829,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		374.164,40		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	10.197,00		
		024	296.495,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	2.803,00		
		024	64.669,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	15.760,00		
		024	391.517,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	100,00		
		024	3.288,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		94.452,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	10.632,00		
		024	83.820,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			796.526,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		795.526,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	500,00		
		024	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	8.100,00		
		024	201.419,50		
		036	54.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	20.000,00		
		036	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	29.500,20		
		024	129.949,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	57.400,00		
		024	89.447,30		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	180.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	200,00		
		024	10,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				203.351,00
4.4.00.00.00	Investimentos			203.351,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		203.351,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	43.000,00		
		017	141.851,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.500,00
		024	15.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	2.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 1.879.159,20

Governo Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.267.989,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.189,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		805.860,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		146.481,00		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	120.066,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	26.415,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	606.831,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	51.348,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		94.329,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	94.329,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			367.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		366.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	57.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	220.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	18.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				216.588,00
4.4.00.00.00	Investimentos			215.588,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		200.588,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	200.588,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.484.577,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.491.075,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.974.498,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.178.378,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.898.708,00			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	003	163.039,00			
		009	1.393.279,00			
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	003	255.869,00			
		009	86.521,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	935.736,00			
		009	2.313.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	30.434,00			
		009	300,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	100,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	003	100,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		796.120,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	003	711.539,58			
		009	84.580,42			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.516.577,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.511.577,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	22.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	1.005.877,00			
		009	400.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	626.300,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	452.200,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	3.500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	600,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	100,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			72.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003	22.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	003	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA					8.564.075,00	

Instituto de Previdência do Município

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdência do Município						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdência do Município						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.411.939,80	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.142.046,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.116.965,00			
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	10.329.171,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	1.073.272,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.220,00			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	035	1.000,00			
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	035	220,00			
3.1.90.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita	005	479.880,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	035	222.931,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	035	10.491,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.081,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	035	25.081,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			269.893,80		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		269.893,80			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	035	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	035	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	035	11.800,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	035	120.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	005	5.513,00			
		035	129.280,80			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	035	100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	005	100,00			
		035	100,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	035	2.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.065.430,70	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.065.430,70		
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.065.430,70			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	1.065.430,70			
TOTAL DA DESPESA					13.479.370,50	



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.937.307,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.993.285,90	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.269.521,90		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.853.497,60		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	401.300,00		
		002	2.000,00		
		013	2.604.049,50		
		014	174.304,00		
		033	4.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	88.286,10		
		002	440,00		
		013	539.891,00		
		014	38.347,00		
		033	880,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	8.370.436,60		
		002	177.600,00		
		013	15.410.657,10		
		014	7.361.614,60		
		033	964.201,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	885.142,80		
		002	39.072,00		
		013	25.249,00		
		014	2.500,00		
		033	59.251,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	10.000,00		
		033	1.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100.000,00		
		014	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	900,00		
		002	1.000,00		
		033	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.900,00		
		002	1.000,00		
		033	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.400,00		
		002	1.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.723.764,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	1.022.885,10		
		002	1.800,00		
		013	3.797.910,77		
		014	1.796.369,63		
		033	104.798,50		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			18.294,30
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		18.294,30	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	18.294,30	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.925.727,10
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.010.989,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	200.500,00	
		002	105.000,00	
		010	1.604.989,00	
		014	500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.881.238,10	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	267.400,00	
		002	61.000,00	
		014	1.000,00	
		028	500,00	
		033	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.126.480,60	
		002	521.476,10	
		010	1.036.282,70	
		012	105.072,00	
		014	305.360,40	
		028	25.000,00	
		033	220.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	13.900,00	
		002	1.000,00	
		014	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	89.000,00	
		002	81.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	42.000,00	
		002	11.000,00	
		033	6.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00	
		002	1.000,00	
		033	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	524.600,00	
		002	782.000,00	
		010	10.000,00	
		012	12.000,00	
		014	1.000,00	
		028	15.000,00	
		033	57.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	9.361.226,00	
		002	869.296,00	
		010	2.060.418,30	
		012	750.000,00	
		014	1.405.205,00	
		019	1.347.785,00	
		022	250.000,00	
		028	98.141,00	
		030	350.133,00	
		033	934.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	424.536,00		
		002	329.100,05		
		014	260.225,95		
		033	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	14.000,00		
		002	1.000,00		
		014	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.600,00		
		002	7.000,00		
		033	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
		002	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		33.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	16.500,00		
		002	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.975.154,50
4.4.00.00.00	Investimentos			8.654.560,90	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	002	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.649.560,90		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.025.857,20		
		002	659.500,00		
		011	141.183,00		
		012	270.000,00		
		014	2.360.000,00		
		018	1.599.944,00		
		028	10.000,00		
		033	686.076,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	269.000,00		
		002	24.500,00		
		010	1.100.000,00		
		014	390.500,00		
		028	20.000,00		
		032	25.000,00		
		033	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	21.000,00		
		002	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	002	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.310.593,60	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.147.237,60		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.143.237,60		
		002	1.000,00		
		033	3.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		163.356,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	135.156,00		
		033	28.200,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.038.338,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.038.338,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.038.338,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	1.038.338,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 80.950.799,80

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.064.663,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.929.069,90	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.917.117,90		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	10.329.171,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	1.073.272,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.957.930,90		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	130.263,00		
		003	187.839,00		
		009	1.808.936,00		
		024	296.495,00		
		035	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	29.218,00		
		003	260.125,00		
		009	179.165,50		
		024	64.669,40		
		035	220,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	479.880,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	622.591,60		
		003	2.949.123,00		
		009	4.754.100,40		
		024	391.517,00		
		035	222.931,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	51.448,00		
		003	61.174,00		
		009	6.800,00		
		024	3.288,00		
		035	10.491,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
		003	2.100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	003	100,00		
3.1.91.00.00	ApI. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.010.952,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	104.961,00		
		003	1.222.982,58		
		009	574.107,42		
		024	83.820,00		
		035	25.081,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.135.593,50	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	026	2.000,00		

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	026	1.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		250.648,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	250.648,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.861.945,50
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	30.500,00
		003	39.000,00
		024	4.000,00
		035	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	65.100,00
		003	1.200.077,00
		009	946.003,80
		024	201.419,50
		026	2.000,00
		035	1.000,00
		036	54.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	20.000,00
		003	173.100,00
		036	18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	6.000,00
		024	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	69.500,20
		003	1.126.697,90
		009	15.045,00
		024	129.949,80
		026	500,00
		035	11.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	277.400,00
		003	1.645.006,00
		009	2.112.495,20
		024	89.447,30
		026	4.500,00
		035	120.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	18.600,00
		003	156.500,00
		005	5.513,00
		035	129.280,80
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	180.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	500,00
		003	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	300,00
		003	2.100,00
		024	10,00
		035	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	500,00
		003	600,00
		005	100,00
		035	100,00
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.000,00
		003	18.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.482.766,10	1.485.766,10
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		200.588,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	200.588,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.281.178,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	43.000,00		
		003	87.000,00		
		009	917.173,00		
		017	141.851,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	16.500,00		
		003	46.000,00		
		009	5.654,10		
		024	15.000,00		
		035	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	2.000,00		
		003	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	003	1.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.065.430,70
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.065.430,70	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.065.430,70		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	1.065.430,70		

TOTAL DA DESPESA | 37.615.860,20

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.001.970,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.922.355,80	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.186.639,80		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	10.329.171,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	1.073.272,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.811.428,50		
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	001	531.563,00		
		002	2.000,00		
		003	187.839,00		
		009	1.808.936,00		
		013	2.604.049,50		
		014	174.304,00		
		024	296.495,00		
		033	4.000,00		
		035	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	001	117.504,10		
		002	440,00		
		003	260.125,00		
		009	179.165,50		
		013	539.891,00		
		014	38.347,00		
		024	64.669,40		
		033	880,00		
		035	220,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	479.880,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	8.993.028,20		
		002	177.600,00		
		003	2.949.123,00		
		009	4.754.100,40		
		013	15.410.657,10		
		014	7.361.614,60		
		024	391.517,00		
		033	964.201,20		
		035	222.931,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	936.590,80	
		002	39.072,00	
		003	61.174,00	
		009	6.800,00	
		013	25.249,00	
		014	2.500,00	
		024	3.288,00	
		033	59.251,00	
		035	10.491,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	10.000,00	
		033	1.800,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100.100,00	
		014	100,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00	
		002	1.000,00	
		033	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	3.900,00	
		002	1.000,00	
		003	2.100,00	
		033	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.400,00	
		002	1.000,00	
		003	100,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.734.716,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	1.127.846,10	
		002	1.800,00	
		003	1.222.982,58	
		009	574.107,42	
		013	3.797.910,77	
		014	1.796.369,63	
		024	83.820,00	
		033	104.798,50	
		035	25.081,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			18.294,30
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		18.294,30	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	18.294,30	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.061.320,60
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.013.989,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	200.500,00	
		002	105.000,00	
		010	1.604.989,00	
		014	500,00	
		026	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	100.000,00	
		026	1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris		250.648,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	250.648,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.743.183,60
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	297.900,00
		002	61.000,00
		003	39.000,00
		014	1.000,00
		024	4.000,00
		028	500,00
		033	3.000,00
		035	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.191.580,60
		002	521.476,10
		003	1.200.077,00
		009	946.003,80
		010	1.036.282,70
		012	105.072,00
		014	305.360,40
		024	201.419,50
		026	2.000,00
		028	25.000,00
		033	220.000,00
		035	1.000,00
		036	54.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	14.000,00
		002	1.000,00
		014	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	109.000,00
		002	81.000,00
		003	173.100,00
		036	18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	42.000,00
		002	11.000,00
		003	6.000,00
		024	3.000,00
		033	6.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00
		002	1.000,00
		033	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	594.100,20
		002	782.000,00
		003	1.126.697,90
		009	15.045,00
		010	10.000,00
		012	12.000,00
		014	1.000,00
		024	129.949,80
		026	500,00
		028	15.000,00
		033	57.000,00
		035	11.800,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	9.638.626,00		
		002	869.296,00		
		003	1.645.006,00		
		009	2.112.495,20		
		010	2.060.418,30		
		012	750.000,00		
		014	1.405.205,00		
		019	1.347.785,00		
		022	250.000,00		
		024	89.447,30		
		026	4.500,00		
		028	98.141,00		
		030	350.133,00		
		033	934.500,00		
		035	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	443.136,00		
		002	329.100,05		
		003	156.500,00		
		005	5.513,00		
		014	260.225,95		
		033	20.000,00		
		035	129.280,80		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	240.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	14.500,00		
		002	1.000,00		
		003	100,00		
		014	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.900,00		
		002	7.000,00		
		003	2.100,00		
		024	10,00		
		033	1.000,00		
		035	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	3.000,00		
		002	5.000,00		
		003	600,00		
		005	100,00		
		035	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		53.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	18.500,00		
		002	17.000,00		
		003	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.460.920,60
4.4.00.00.00	Investimentos			10.137.327,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		205.588,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	200.588,00		
		002	5.000,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.930.739,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.068.857,20		
		002	659.500,00		
		003	87.000,00		
		009	917.173,00		
		011	141.183,00		
		012	270.000,00		
		014	2.360.000,00		
		017	141.851,00		
		018	1.599.944,00		
		028	10.000,00		
		033	686.076,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	285.500,00		
		002	24.500,00		
		003	46.000,00		
		009	5.654,10		
		010	1.100.000,00		
		014	390.500,00		
		024	15.000,00		
		028	20.000,00		
		032	25.000,00		
		033	40.000,00		
		035	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	23.000,00		
		002	5.000,00		
		003	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			12.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
		002	10.000,00		
		003	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.311.593,60	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.148.237,60		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.143.237,60		
		002	1.000,00		
		003	1.000,00		
		033	3.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		163.356,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	135.156,00		
		033	28.200,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.103.768,70
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.103.768,70	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.103.768,70		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	1.038.338,00		
		005	1.065.430,70		
				TOTAL DA DESPESA	118.566.660,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.068.237,60	3.068.237,60
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.068.237,60	3.068.237,60
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	3.068.237,60	3.068.237,60
04	Administração	191.000,00	7.525.464,40	7.716.464,40
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	40.000,00	40.000,00
04 121 0007	Desenvolvimento do Planejamento Municipal	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122	Administração Geral	181.000,00	7.320.194,90	7.501.194,90
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.960.754,90	6.960.754,90
04 122 0007	Desenvolvimento do Planejamento Municipal	22.000,00	0,00	22.000,00
04 122 0008	Segurança e Cidadania	104.000,00	359.440,00	463.440,00
04 122 0009	Ações da Defesa Civil	55.000,00	0,00	55.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
04 128 0002	Gestão e Manutenção	10.000,00	0,00	10.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	165.269,50	165.269,50
04 846 0002	Gestão e Manutenção	0,00	165.269,50	165.269,50
11	Trabalho	32.000,00	0,00	32.000,00
11 333	Empregabilidade	14.000,00	0,00	14.000,00
11 333 0030	Jovem Estagiário	14.000,00	0,00	14.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	8.000,00	0,00	8.000,00
11 334 0024	Empreendedorismo e Sustentabilidade	8.000,00	0,00	8.000,00
11 661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00
11 661 0025	Atração de Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	3.074.000,00	44.514.543,70	47.588.543,70
12 122	Administração Geral	0,00	1.596.912,00	1.596.912,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.596.912,00	1.596.912,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	10.000,00
12 306 0003	Educação Básica para Todos	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.975.000,00	33.287.532,40	35.262.532,40
12 361 0003	Educação Básica para Todos	1.975.000,00	33.287.532,40	35.262.532,40
12 362	Ensino Médio	0,00	1.769.618,60	1.769.618,60
12 362 0003	Educação Básica para Todos	0,00	1.769.618,60	1.769.618,60
12 363	Ensino Profissional	0,00	57.000,00	57.000,00
12 363 0004	Educação Profissional	0,00	57.000,00	57.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	54.000,00	54.000,00
12 364 0005	Programa Acesso à Universidade	0,00	54.000,00	54.000,00
12 365	Educação Infantil	1.082.000,00	3.912.343,00	4.994.343,00
12 365 0003	Educação Básica para Todos	1.082.000,00	3.912.343,00	4.994.343,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	39.002,40	39.002,40
12 366 0003	Educação Básica para Todos	0,00	39.002,40	39.002,40
12 367	Educação Especial	0,00	4.000,00	4.000,00
12 367 0003	Educação Básica para Todos	0,00	4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	17.000,00	3.784.135,30	3.801.135,30
12 368 0003	Educação Básica para Todos	17.000,00	3.784.135,30	3.801.135,30
13	Cultura	74.000,00	1.120.543,00	1.194.543,00
13 392	Difusão Cultural	74.000,00	1.120.543,00	1.194.543,00
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	683.543,00	683.543,00
13 392 0028	Apoio e Acesso às Manifestações Culturais	74.000,00	437.000,00	511.000,00
14	Direito da Cidadania	10.000,00	0,00	10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	10.000,00	0,00	10.000,00
14 422 0032	Cidadania e Direitos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	809.183,00	4.574.475,60	5.383.658,60
15 122	Administração Geral	35.000,00	1.076.475,60	1.111.475,60
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.076.475,60	1.076.475,60
15 122 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	35.000,00	0,00	35.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	406.183,00	0,00	406.183,00
15 451 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	406.183,00	0,00	406.183,00
15 452	Serviços Urbanos	368.000,00	3.498.000,00	3.866.000,00
15 452 0026	Estruturação e Requalificação da Infraestrutura	0,00	470.000,00	470.000,00
15 452 0035	Cidade Limpa Povo Educado	368.000,00	3.028.000,00	3.396.000,00
16	Habitação	110.000,00	0,00	110.000,00
16 482	Habitação Urbana	110.000,00	0,00	110.000,00
16 482 0038	Morar Bem	110.000,00	0,00	110.000,00
17	Saneamento	933.076,70	2.385.630,70	3.318.707,40
17 122	Administração Geral	40.000,00	688.861,90	728.861,90
17 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	688.861,90	688.861,90
17 122 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	893.076,70	1.696.768,80	2.589.845,50
17 512 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	215.000,00	0,00	215.000,00
17 512 0037	Água é Vida	678.076,70	1.696.768,80	2.374.845,50
18	Gestão Ambiental	1.191.050,00	1.535.729,00	2.726.779,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.535.729,00	1.535.729,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.535.729,00	1.535.729,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.500,00	0,00	3.500,00
18 541 0039	Preservação do Meio Ambiente	3.500,00	0,00	3.500,00
18 544	Recursos Hídricos	1.187.550,00	0,00	1.187.550,00
18 544 0037	Água é Vida	1.187.550,00	0,00	1.187.550,00
20	Agricultura	2.088.750,00	555.619,60	2.644.369,60
20 122	Administração Geral	0,00	555.619,60	555.619,60
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	555.619,60	555.619,60
20 605	Abastecimento	150.000,00	0,00	150.000,00
20 605 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	150.000,00	0,00	150.000,00
20 606	Extensão Rural	120.000,00	0,00	120.000,00
20 606 0022	Agricultura Familiar	120.000,00	0,00	120.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.818.750,00	0,00	1.818.750,00
20 608 0022	Agricultura Familiar	710.000,00	0,00	710.000,00
20 608 0023	Apoio à Agroindústria	1.108.750,00	0,00	1.108.750,00
23	Comércio e Serviços	17.000,00	15.000,00	32.000,00
23 691	Promoção Comercial	17.000,00	5.000,00	22.000,00
23 691 0024	Empreendedorismo e Sustentabilidade	17.000,00	5.000,00	22.000,00

- continua -

- continuação -

23 695	Turismo	0,00	10.000,00	10.000,00
23 695 0027	Promoção do Turismo	0,00	10.000,00	10.000,00
25	Energia	521.000,00	917.072,00	1.438.072,00
25 752	Energia Elétrica	521.000,00	917.072,00	1.438.072,00
25 752 0036	Boa Viagem Iluminada	521.000,00	917.072,00	1.438.072,00
26	Transporte	1.339.000,00	237.970,00	1.576.970,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.339.000,00	237.970,00	1.576.970,00
26 782 0031	Transito Seguro	29.000,00	237.970,00	266.970,00
26 782 0033	Programa de Recuperação de Estradas - PRE	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
26 782 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	540.001,20	683.929,00	1.223.930,20
27 122	Administração Geral	0,00	534.929,00	534.929,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	534.929,00	534.929,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	60.000,00	60.000,00
27 811 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	0,00	60.000,00	60.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	89.000,00	89.000,00
27 812 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	0,00	89.000,00	89.000,00
27 813	Lazer	540.001,20	0,00	540.001,20
27 813 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	540.001,20	0,00	540.001,20
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.848.186,30
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	110.000,00
28 122 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	110.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.324.650,30
28 843 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.324.650,30
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	413.536,00
28 846 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	413.536,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.038.338,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.038.338,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	1.038.338,00

TOTAL

10.930.060,90

67.134.214,60

80.950.799,80

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	542.539,00	2.831.197,80	3.373.736,80
08 122	Administração Geral	0,00	1.273.989,60	1.273.989,60
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.125.509,60	1.125.509,60
08 122 0013	Fortalecimento do Controle Social	0,00	148.480,00	148.480,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	210.588,00	72.000,00	282.588,00
08 243 0012	Proteção Social Especial	0,00	72.000,00	72.000,00
08 243 0014	Fortalecimento do SUAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08 243 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	200.588,00	0,00	200.588,00
08 244	Assistência Comunitária	331.951,00	1.485.208,20	1.817.159,20
08 244 0011	Proteção Social Básica	165.100,00	636.372,20	801.472,20
08 244 0012	Proteção Social Especial	151.851,00	198.992,00	350.843,00
08 244 0013	Fortalecimento do Controle Social	0,00	45.000,00	45.000,00
08 244 0014	Fortalecimento do SUAS	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0040	Gestão das Políticas Públicas de Assistência Social	15.000,00	404.844,00	419.844,00
09	Previdência Social	0,00	12.413.939,80	12.413.939,80
09 122	Administração Geral	0,00	526.003,80	526.003,80
09 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	526.003,80	526.003,80
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.882.423,00	11.882.423,00
09 272 0015	Concessão de Benefícios Previdenciários	0,00	11.882.423,00	11.882.423,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	5.513,00	5.513,00
09 846 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	5.513,00	5.513,00
10	Saúde	1.035.173,00	19.727.579,90	20.762.752,90
10 122	Administração Geral	8.000,00	4.177.726,00	4.185.726,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.169.726,00	4.169.726,00
10 122 0020	Gestão Participativa do SUS	8.000,00	8.000,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	937.173,00	4.638.960,00	5.576.133,00
10 301 0016	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	937.173,00	4.638.960,00	5.576.133,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	9.887.091,90	9.967.091,90
10 302 0017	Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde	80.000,00	9.887.091,90	9.967.091,90
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	276.541,00	286.541,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	10.000,00	276.541,00	286.541,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	16.210,00	16.210,00
10 304 0019	Vigilância em Saúde	0,00	16.210,00	16.210,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	731.051,00	731.051,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	0,00	731.051,00	731.051,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.065.430,70
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.065.430,70
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.065.430,70
TOTAL		1.577.712,00	34.972.717,50	37.615.860,20



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.068.237,60	3.068.237,60
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.068.237,60	3.068.237,60
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	3.068.237,60	3.068.237,60
04	Administração	0,00	7.716.464,40	7.716.464,40
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	40.000,00	40.000,00
04 121 0007	Desenvolvimento do Planejamento Municipal	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.501.194,90	7.501.194,90
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.960.754,90	6.960.754,90
04 122 0007	Desenvolvimento do Planejamento Municipal	0,00	22.000,00	22.000,00
04 122 0008	Segurança e Cidadania	0,00	463.440,00	463.440,00
04 122 0009	Ações da Defesa Civil	0,00	55.000,00	55.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0002	Gestão e Manutenção	0,00	10.000,00	10.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	165.269,50	165.269,50
04 846 0002	Gestão e Manutenção	0,00	165.269,50	165.269,50
11	Trabalho	0,00	32.000,00	32.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	14.000,00	14.000,00
11 333 0030	Jovem Estagiário	0,00	14.000,00	14.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0024	Empreendedorismo e Sustentabilidade	0,00	8.000,00	8.000,00
11 661	Promoção Industrial	0,00	10.000,00	10.000,00
11 661 0025	Atração de Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	47.456.543,10	132.000,60	47.588.543,70
12 122	Administração Geral	1.596.912,00	0,00	1.596.912,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	1.596.912,00	0,00	1.596.912,00
12 306	Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	10.000,00
12 306 0003	Educação Básica para Todos	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental	35.262.532,40	0,00	35.262.532,40
12 361 0003	Educação Básica para Todos	35.262.532,40	0,00	35.262.532,40
12 362	Ensino Médio	1.754.618,00	15.000,60	1.769.618,60
12 362 0003	Educação Básica para Todos	1.754.618,00	15.000,60	1.769.618,60
12 363	Ensino Profissional	0,00	57.000,00	57.000,00
12 363 0004	Educação Profissional	0,00	57.000,00	57.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	54.000,00	54.000,00
12 364 0005	Programa Acesso à Universidade	0,00	54.000,00	54.000,00
12 365	Educação Infantil	4.994.343,00	0,00	4.994.343,00
12 365 0003	Educação Básica para Todos	4.994.343,00	0,00	4.994.343,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	39.002,40	0,00	39.002,40
12 366 0003	Educação Básica para Todos	39.002,40	0,00	39.002,40
12 367	Educação Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
12 367 0003	Educação Básica para Todos	4.000,00	0,00	4.000,00

- continuação -

12 368	Educação Básica	3.795.135,30	6.000,00	3.801.135,30
12 368 0003	Educação Básica para Todos	3.795.135,30	6.000,00	3.801.135,30
13	Cultura	250.000,00	944.543,00	1.194.543,00
13 392	Difusão Cultural	250.000,00	944.543,00	1.194.543,00
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	683.543,00	683.543,00
13 392 0028	Apoio e Acesso às Manifestações Culturais	250.000,00	261.000,00	511.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422 0032	Cidadania e Direitos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	338.825,80	5.044.832,80	5.383.658,60
15 122	Administração Geral	0,00	1.111.475,60	1.111.475,60
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.076.475,60	1.076.475,60
15 122 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	0,00	35.000,00	35.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	338.825,80	67.357,20	406.183,00
15 451 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	338.825,80	67.357,20	406.183,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	3.866.000,00	3.866.000,00
15 452 0026	Estruturação e Requalificação da Infraestrutura	0,00	470.000,00	470.000,00
15 452 0035	Cidade Limpa Povo Educado	0,00	3.396.000,00	3.396.000,00
16	Habituação	0,00	110.000,00	110.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	110.000,00	110.000,00
16 482 0038	Morar Bem	0,00	110.000,00	110.000,00
17	Saneamento	3.313.707,40	5.000,00	3.318.707,40
17 122	Administração Geral	728.861,90	0,00	728.861,90
17 122 0002	Gestão e Manutenção	688.861,90	0,00	688.861,90
17 122 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.584.845,50	5.000,00	2.589.845,50
17 512 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	210.000,00	5.000,00	215.000,00
17 512 0037	Água é Vida	2.374.845,50	0,00	2.374.845,50
18	Gestão Ambiental	338.550,00	2.388.229,00	2.726.779,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.535.729,00	1.535.729,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.535.729,00	1.535.729,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.500,00	3.500,00
18 541 0039	Preservação do Meio Ambiente	0,00	3.500,00	3.500,00
18 544	Recursos Hídricos	338.550,00	849.000,00	1.187.550,00
18 544 0037	Água é Vida	338.550,00	849.000,00	1.187.550,00
20	Agricultura	243.750,00	2.400.619,60	2.644.369,60
20 122	Administração Geral	0,00	555.619,60	555.619,60
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	555.619,60	555.619,60
20 605	Abastecimento	0,00	150.000,00	150.000,00
20 605 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	0,00	150.000,00	150.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	120.000,00	120.000,00
20 606 0022	Agricultura Familiar	0,00	120.000,00	120.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	243.750,00	1.575.000,00	1.818.750,00
20 608 0022	Agricultura Familiar	0,00	710.000,00	710.000,00
20 608 0023	Apoio à Agroindústria	243.750,00	865.000,00	1.108.750,00
23	Comércio e Serviços	0,00	32.000,00	32.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	22.000,00	22.000,00
23 691 0024	Empreendedorismo e Sustentabilidade	0,00	22.000,00	22.000,00

- continua -

- continuação -

23 695	Turismo	0,00	10.000,00	10.000,00
23 695 0027	Promoção do Turismo	0,00	10.000,00	10.000,00
25	Energia	1.137.072,00	301.000,00	1.438.072,00
25 752	Energia Elétrica	1.137.072,00	301.000,00	1.438.072,00
25 752 0036	Boa Viagem Iluminada	1.137.072,00	301.000,00	1.438.072,00
26	Transporte	643.774,00	933.196,00	1.576.970,00
26 782	Transporte Rodoviário	643.774,00	933.196,00	1.576.970,00
26 782 0031	Transito Seguro	193.641,00	73.329,00	266.970,00
26 782 0033	Programa de Recuperação de Estradas - PRE	450.133,00	809.867,00	1.260.000,00
26 782 0034	Estruturação e Requalificação de Obras Públicas	0,00	50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	510.001,20	713.929,00	1.223.930,20
27 122	Administração Geral	0,00	534.929,00	534.929,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	534.929,00	534.929,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	60.000,00	60.000,00
27 811 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	0,00	60.000,00	60.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	89.000,00	89.000,00
27 812 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	0,00	89.000,00	89.000,00
27 813	Lazer	510.001,20	30.000,00	540.001,20
27 813 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	510.001,20	30.000,00	540.001,20
28	Encargos Especiais	31.200,00	1.816.986,30	1.848.186,30
28 122	Administração Geral	0,00	110.000,00	110.000,00
28 122 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	110.000,00	110.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	31.200,00	1.293.450,30	1.324.650,30
28 843 0006	Encargos Gerais do Município	31.200,00	1.293.450,30	1.324.650,30
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	413.536,00	413.536,00
28 846 0006	Encargos Gerais do Município	0,00	413.536,00	413.536,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.038.338,00	1.038.338,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.038.338,00	1.038.338,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	1.038.338,00	1.038.338,00

TOTAL

54.263.423,50

26.687.376,30

80.950.799,80

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.506.467,00	1.867.269,80	3.373.736,80
08 122	Administração Geral	0,00	1.273.989,60	1.273.989,60
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.125.509,60	1.125.509,60
08 122 0013	Fortalecimento do Controle Social	0,00	148.480,00	148.480,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	82.000,00	200.588,00	282.588,00
08 243 0012	Proteção Social Especial	72.000,00	0,00	72.000,00
08 243 0014	Fortalecimento do SUAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08 243 0029	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	0,00	200.588,00	200.588,00
08 244	Assistência Comunitária	1.424.467,00	392.692,20	1.817.159,20
08 244 0011	Proteção Social Básica	720.372,00	81.100,20	801.472,20
08 244 0012	Proteção Social Especial	264.251,00	86.592,00	350.843,00
08 244 0013	Fortalecimento do Controle Social	35.000,00	10.000,00	45.000,00
08 244 0014	Fortalecimento do SUAS	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0040	Gestão das Políticas Públicas de Assistência Social	404.844,00	15.000,00	419.844,00
09	Previdência Social	11.887.936,00	526.003,80	12.413.939,80
09 122	Administração Geral	0,00	526.003,80	526.003,80
09 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	526.003,80	526.003,80
09 272	Previdência do Regime Estatutário	11.882.423,00	0,00	11.882.423,00
09 272 0015	Concessão de Benefícios Previdenciários	11.882.423,00	0,00	11.882.423,00
09 846	Outros Encargos Especiais	5.513,00	0,00	5.513,00
09 846 0006	Encargos Gerais do Município	5.513,00	0,00	5.513,00
10	Saúde	20.762.752,90	0,00	20.762.752,90
10 122	Administração Geral	4.185.726,00	0,00	4.185.726,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	4.169.726,00	0,00	4.169.726,00
10 122 0020	Gestão Participativa do SUS	16.000,00	0,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	5.576.133,00	0,00	5.576.133,00
10 301 0016	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	5.576.133,00	0,00	5.576.133,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.967.091,90	0,00	9.967.091,90
10 302 0017	Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde	9.967.091,90	0,00	9.967.091,90
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	286.541,00	0,00	286.541,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	286.541,00	0,00	286.541,00
10 304	Vigilância Sanitária	16.210,00	0,00	16.210,00
10 304 0019	Vigilância em Saúde	16.210,00	0,00	16.210,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	731.051,00	0,00	731.051,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	731.051,00	0,00	731.051,00
99	Reserva de Contingência	1.065.430,70	0,00	1.065.430,70
99 999	Reserva de Contingência	1.065.430,70	0,00	1.065.430,70
99 999 9999	Reserva de Contingência	1.065.430,70	0,00	1.065.430,70
TOTAL		35.222.586,60	2.393.273,60	37.615.860,20

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	3.068.237,60	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.068.237,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	4.016.756,50	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	1.149.422,30	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	1.538.224,10	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	238.072,00	0,00	0,00
19	Controladoria Municipal	608.720,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	165.269,50	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.716.464,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	3.373.736,80	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	12.413.939,80
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.373.736,80</b>	<b>12.413.939,80</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	47.588.543,70
06	Secretaria de Saúde	12.198.677,90	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	32.000,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	8.564.075,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.762.752,90</b>	<b>32.000,00</b>	<b>47.588.543,70</b>



Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	1.987.658,60
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	1.194.543,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	3.396.000,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	10.000,00	0,00
19	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.194.543,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.383.658,60</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	110.000,00	215.000,00	1.187.550,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	3.103.707,40	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	1.539.229,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.000,00</b>	<b>3.318.707,40</b>	<b>2.726.779,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	2.644.369,60	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.644.369,60</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	17.000,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	10.000,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	5.000,00	0,00
19	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	266.970,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	1.438.072,00	1.310.000,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.223.930,20
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.438.072,00</b>	<b>1.576.970,00</b>	<b>1.223.930,20</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	3.068.237,60
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	4.283.726,50
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	1.149.422,30
04	Secretaria de Finanças	1.706.986,30	1.038.338,00	4.283.548,40
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	47.588.543,70
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	12.198.677,90
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	3.422.736,80
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	2.644.369,60
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	6.248.280,60
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.223.930,20
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	1.204.543,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	31.200,00	0,00	3.134.907,40
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	8.564.075,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	1.065.430,70	13.479.370,50
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	4.935.229,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	253.072,00
19	Controladoria Municipal	0,00	0,00	608.720,00
20	Procuradoria Geral do Município	110.000,00	0,00	275.269,50
<b>TOTAL</b>		<b>1.848.186,30</b>	<b>2.103.768,70</b>	<b>118.566.660,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ATM

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 01. 28 843 0006 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município referente a previdência própria (RPPS) e do regime geral (INSS); PASEP; com outros órgãos federais e estaduais.	1.293.450,30
04 01. 28 846 0006 0.002	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Cumprir com a formação do PASEP.	413.536,00
13 01. 28 843 0006 0.003	Gerenciamento da Dívida do SAAE Gerenciar a dívida do SAAE referente a previdência própria (RPPS) e do regime geral (INSS); e PASEP.	31.200,00
20 01. 28 122 0006 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	110.000,00
	TOTAL	1.848.186,30
02 01. 04 122 0008 1.001	Implantação de Monitoramento por Câmara Implantar câmeras na cidade monitoradas pela guarda municipal para inibir intentos praticados contra o patrimônio público e particular.	104.000,00
02 01. 04 122 0009 1.002	Execução das Ações de Defesa Civil Municipal Executar ações referente à política municipal de defesa civil, monitorar, prevenir e orientar a população em áreas de risco. Promover campanhas educativas.	5.000,00
02 01. 04 122 0009 1.076	Criação e Manutenção da Brigada de Incêndio Municipal Emenda Aditiva: Criar e manter ações da brigada de incêndio municipal; apoiar as situações de risco no Município.	50.000,00
02 01. 26 782 0031 1.003	Implantação e Melhorias do Sistema de Trânsito e Tráfego Implementar a sinalização vertical e horizontal de trânsito nas ruas do Município. Ofertar cursos de direção segura para mototaxistas e motoqueiros em geral.	29.000,00
03 01. 04 122 0007 1.004	Elaboração do Plano Diretor Elaborar o PD - Plano Diretor de Boa Viagem.	22.000,00
03 01. 04 128 0002 1.005	Capacitação de Servidores Municipais Capacitar servidores da administração municipal.	10.000,00
05 02. 12 361 0003 1.006	Construção de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental Construir e equipar Unidades Escolares do ensino fundamental, dentro dos padrões necessários a formação integral dos alunos.	215.000,00
05 02. 12 361 0003 1.007	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Construção de centros esportivos e quadras nas escolas do ensino fundamental.	200.000,00
05 02. 12 361 0003 1.008	Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares para Ensino Fundamental Ampliar e reformar Unidades Escolares do ensino fundamental, adequando-as aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes.	1.100.000,00
05 02. 12 361 0003 1.009	Ampliação e/ou Reforma de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Ampliar e reformar centros esportivos e quadras nas escolas do ensino fundamental.	450.000,00
05 02. 12 361 0003 1.010	Instalação de Brinquedotecas nas Escolas do Ensino Fundamental Instalar brinquedotecas nas escolas do ensino fundamental.	10.000,00
05 02. 12 365 0003 1.011	Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil (Creches e Pre-Escolas) Ampliar e reformar Centros de Educação Infantil para o atendimento as	610.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 12 365 0003 1.012	crianças de 0 a 5 anos, adequando-os aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes. Construção e Equipamentos de Centros de Educação Infantil (Creches e Pre-Esco) Construir e equipar Centros de Educação Infantil para o atender as crianças de 0 a 5 anos, adequando-os aos padrões necessários a sua formação integral.	460.000,00
05 02. 12 365 0003 1.013	Instalação de Brinquedotecas nos Centros de Ed. Infantil (Creches e Pré-Escol) Instalar brinquedotecas nos Centros de Educação Infantil - Creches e Pré-Escolas.	12.000,00
05 02. 12 368 0003 1.014	Realização de Práticas Esportivas entre Alunos da Educação Básica Apoiar, organizar e estimular a prática de diversas modalidades esportivas entre estudantes. Promover campeonatos entre escolas e polos educacionais.	12.000,00
05 02. 12 368 0003 1.015	Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital Ampliar e manter o acesso à Tecnologia da Informação aos alunos da rede de ensino da educação básica.	5.000,00
06 01. 10 122 0020 1.016	Realização de Conferência Municipal de Saúde Realizar conferência municipal de saúde.	4.000,00
06 01. 10 122 0020 1.017	Gestão da Política Municipal de Educação em Saúde Valorizar o servidor da saúde, oferecer capacitação continuada.	4.000,00
06 01. 10 301 0016 1.018	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde - US.	927.173,00
06 01. 10 301 0016 1.019	Instalação e Manutenção de Acadêmias em Saúde Instalar e manter academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infra-estrutura e equipamentos de práticas corporais.	9.000,00
06 01. 10 301 0016 1.020	Realização do Programa Saúde na Escola Realizar o Programa Saúde na Escola.	1.000,00
06 01. 10 302 0017 1.021	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Atendimento Especializado Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento especializado em saúde.	20.000,00
06 01. 10 302 0017 1.022	Implantação e Manutenção da Casa de Apoio à Pacientes Transferidos Implantar e manter casa de apoio à pacinetes transferidos para tratamento de saúde fora do município.	10.000,00
06 01. 10 303 0018 1.023	Adequação do Espaço Físico - CAFs Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica - CAF.	10.000,00
07 01. 08 243 0014 1.024	Apoio às Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.	5.000,00
07 01. 08 243 0014 1.025	Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/ Crianças e Adolescentes Apoiar ações de fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes.	5.000,00
07 02. 08 244 0011 1.026	Apoio ao Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Apoiar ações voltadas a gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias.	140.000,00
07 02. 08 244 0011 1.027	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centros de Referência da Assist. Social Construir, reformar e ou ampliar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.	25.000,00
07 02. 08 244 0011 1.028	Apoio ao Programa BPC - Benefícios de Prestação Continuada Apoiar ações do programa de benefícios de prestação continuada - BPC.	100,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 02. 08 244 0012 1.029	Conclusão do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social Concluir o Centro de Referência Especializado em Assistência Social.	151.851,00
07 02. 08 244 0040 1.030	Adequação e Reforma de Prédios para Assistência Social Adequar e reformar prédios para atender os serviços socioassistências .	15.000,00
07 03. 08 243 0029 1.031	Construção de Centro de Esporte em Praça - Praça Mais Infância Construir centro de esporte em praça - Praça mais Infância, em parceria com Governo do Estado.	200.588,00
07 03. 11 333 0030 1.032	Implantação do Programa Jovem Estagiário Selecionar e capacitar jovens do município para estágio nos mais diversos setores, seja no comércio, administração ou indústria.	4.000,00
07 03. 11 333 0030 1.033	Promover Formação Profissional Promover cursos profissionalizantes em parceria com institutos e entidades de ensino.	10.000,00
07 03. 11 334 0024 1.034	Apoio a Geração de Trabalho e Renda Apoiar ações de geração de trabalho e renda, criar cadastro de prestadores de serviços, ofertar cursos de capacitação e treinamentos em parcerias com entidades públicas/privadas.	6.000,00
07 03. 11 334 0024 1.035	Criação o Selo de Produto Municipal Criar um selo de produto municipal para estimular o consumidor a preferir o produto local.	2.000,00
07 03. 11 661 0025 1.036	Incentivo a Instalação de Empresas no Município Incentivar instalações de empresas, criando um mini distrito industrial.	10.000,00
07 03. 23 691 0024 1.037	Apoio e Incentivo à Microempresa Implantar centro integrado de apoio à Microempresa que servirá para facilitar a desburocratização dos serviços municipais e dará apoio à regularização das empresas. Promover cursos de aperfeiçoamento de empresários. Realizar parcerias com SEBRAE-CE, Junta Comercial e CDL.	12.000,00
07 03. 23 691 0024 1.038	Realização de Foruns de Desenvolvimento Sustentável Realizar fóruns de desenvolvimento sustentável para discutir e aprovar ações de apoio ao comércio e indústrias locais.	5.000,00
08 01. 20 605 0034 1.039	Manutenção e Reforma do Matadouro Público do Município Manter e reformar o Matadouro Público no Município.	150.000,00
08 01. 20 606 0022 1.040	Construção e Instalação de Bancos de Sementes Construir e Instalar bancos de sementes.	10.000,00
08 01. 20 606 0022 1.041	Realização de Feiras da Agricultura Familiar, Agropecuária, Part. Feiras etc Realizar a feira da agricultura familiar gerando emprego renda e melhoria de qualidade alimentar; realizar feira agropecuária, participar de feiras diversas, exposições e eventos.	100.000,00
08 01. 20 606 0022 1.042	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais Apoiar e incentivar os produtores rurais, desenvolvimento ações de melhoria da horticultura, ovinocultura e avicultura. Incentivar e orientar no plantio de palmas.	10.000,00
08 01. 20 608 0022 1.043	Concessão do Programa Garantia Safra Garantir a concessão do Programa Garantia Safra.	590.000,00
08 01. 20 608 0022 1.044	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de convênios e/ou termos de parcerias de acordo com a lei 13.019/2014.	120.000,00
08 01. 20 608 0023 1.045	Instalação e Manutenção de Indústria Beneficiadora de Leite e Derivados Instalar e manter a indústria beneficiadora de leite e derivados.	288.750,00
08 01. 20 608 0023 1.046	Bolsas de Trabalho para Apoio ao Desenv. Produtivo etc. Conceder bolsas de trabalho para apoio ao desenvolvimento produtivo,	60.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 20 608 0023 1.072	cuidadores de tanques de resfriamento de leite, água doce e dessalinizadores. Montagem de Viveiro de Mudanças e Implantação da Fábrica de Compostagem	30.000,00
08 01. 20 608 0023 1.073	Emenda Aditiva Implantação de Unidade Técnica Demonstrativa (UTD)p/Ass. Técnica e Capacitação	130.000,00
08 01. 20 608 0023 1.074	Emenda Aditiva Programa de Apoio de Reserva Estratégica de Forragem e Plantio	350.000,00
08 01. 20 608 0023 1.075	Emenda Aditiva Combustível para Máquinas do PAC e Veículos de Apoio a Assist.Técnica e Ex.R	250.000,00
09 01. 15 122 0034 1.047	Emenda Aditiva - Adquirir combustíveis e peças de reposição para máquinas do PAC e veículos da Secretaria em apoio à assistência técnica e extensão rural; construir pequenos açudes e cacimbas; recuperar pequenas estradas para escoamento da produção agrícola. Construção, Reforma e Adequação de Prédios Públicos	35.000,00
09 01. 15 451 0034 1.048	Construir, reformar e adaptar prédios públicos. Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	291.183,00
09 01. 15 451 0034 1.049	Realizar obras de abertura e pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e asfalto em ruas e avenidas. Reforma e Adequação de Cemitério Públicos	15.000,00
09 01. 15 451 0034 1.050	Reformar e adequar cemitério. Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Polos de Lazer	100.000,00
09 01. 17 512 0034 1.051	Construir, ampliar e reformar praças e polos de lazer. Obras de Saneamento Básico - Drenagem e Esgotamento Sanitário	215.000,00
09 01. 18 544 0037 1.052	Realizar obras de drenagem e esgotamento sanitário. Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens	418.550,00
09 01. 18 544 0037 1.053	Construir, Ampliar e Recuperar Açudes e Barragens. Perfuração e Instalação de Poços Profundos	149.000,00
09 01. 18 544 0037 1.054	Atender a demanda por água potável nas comunidades através da perfuração e instalação de poços profundos. Implementação do Abastecimento de Água Potável	520.000,00
09 01. 18 544 0037 1.055	Implementar em parceria com o governo do Estado ações de abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem. Construção, Instalação e Recuperação de Cisternas	100.000,00
09 01. 25 752 0036 1.056	Atender a demanda por água potável nas comunidades através da construção, instalação e recuperação de cisternas. Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica	521.000,00
09 01. 26 782 0033 1.057	Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município. Construção, Recuperação e Conservação da Malha Viária e Passagens Molhadas	1.210.000,00
09 01. 26 782 0033 1.058	Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes. Pavimentação Asfáltica	50.000,00
09 01. 26 782 0034 1.059	Pavimentar com asfalto estradas da zona rural em parceria com União e Estado. Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário Municipal	50.000,00
09 02. 16 482 0038 1.060	Ampliar e/ou reformar o terminal rodoviário para acolher melhor os que chegam no Município. Construção de Unidades Habitacionais	55.000,00
09 02. 16 482 0038 1.061	Construir unidades habitacionais para as famílias de baixa renda. Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda	55.000,00
	Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda,	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 27 813 0029 1.062	distribuir materiais e serviços. Construção, Ampliação e/ou Reforma de Núcleos de Esporte e Lazer	540.001,20
11 01. 13 392 0028 1.063	Construir, ampliar e/ou reformar núcleos de esporte e lazer: Ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e áreas de lazer para a prática de exercícios físicos.	10.000,00
11 01. 13 392 0028 1.064	Construção Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Culturais Construir, ampliar e/ou reformar equipamentos culturais.	14.000,00
11 01. 13 392 0028 1.065	Preservação do Patrimônio Cultural do Município Realizar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural do Município. Visitar os sítios arqueológicos e áreas de preservação.	50.000,00
13 01. 17 122 0034 1.066	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil na área do esporte de acordo com lei 13.019/2014.	40.000,00
13 01. 17 512 0037 1.067	Ampliação e/ou Reforma do SAAE Ampliar e/ou reformar a sede do SAAE.	678.076,70
14 01. 10 302 0017 1.068	Ampliação, Inst.e Recup.do Sist. de Abastecimento de tratamento de água e esgoto. Ampliar, instalar e recuperar o sistema de abastecimento de tratamento de água e esgoto.	50.000,00
16 01. 15 452 0035 1.069	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria Ampliar e reformar a Casa de Saúde Adília Maria.	368.000,00
16 01. 18 541 0039 1.070	Adequação e Manutenção de Área para Destinação de Resíduos Sólidos Adequar e manter áreas para tratamento e destinação de resíduos sólidos gerados no município.	3.500,00
17 01. 14 422 0032 1.071	Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente Realizar ações de preservação e Conservação do meio ambiente. Proteger os mananciais e áreas degradadas.	10.000,00
	Apoio às Ações Políticas Públicas Apoiar as ações de políticas públicas as pessoas que sofreram atos de violência.	
	TOTAL	12.507.772,90
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Manter as ações do Poder Legislativo Municipal.	3.068.237,60
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete da Prefeita Manter as atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.	3.200.340,50
02 01. 04 122 0002 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, AMUŞC, 1ª Damas, dentre outros).	66.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Realização de Parceria com a EBCT Realizar convênio com EBCT - Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, para assegurar os serviços nas comunidades da área rural do Município.	124.976,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Manutenção das Atividades de Comunicação e Divulgação Manter as atividades de comunicação e divulgação assegurando a transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.	107.000,00
02 01. 04 122 0008 2.006	Apoio às Ações de Segurança Pública, TRE MP e Poder Judiciário Apoiar as ações de Segurança Pública, ao TRE-Tribunal Regional Eleitoral,	15.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	MP- Ministério Público, e ao Tribunal de Justiça mediante realização de convênios.	
02 01. 04 122 0008 2.007	Manutenção da Guarda Municipal	344.440,00
	Manter as ações da Guarda Municipal.	
02 01. 26 782 0031 2.008	Manutenção da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano	237.970,00
	Manter a coordenadoria de trânsito e transporte urbano.	
03 01. 04 121 0007 2.009	Gerenciamento e Elaboração do Planejamento Governamental do Município	40.000,00
	Gerenciar, elaborar, acompanhar e avaliar os instrumentos de planejamento do município (PPA, LDO, LOA e outros), realizar o planejamento participativo.	
03 01. 04 122 0002 2.010	Manutenção das Ativ.Adm. da Secretaria de Administração e Planejamento	1.077.422,30
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.	
04 01. 04 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças	1.538.224,10
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças.	
05 02. 12 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	1.596.912,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.	
05 02. 12 306 0003 2.013	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	10.000,00
	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.	
05 02. 12 361 0003 2.014	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	20.094.432,50
	Valorizar os profissionais do magistério do ensino fundamental, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	
05 02. 12 361 0003 2.015	Manutenção do Ensino Fundamental	11.588.110,90
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino; realizar atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.	
05 02. 12 361 0003 2.016	Transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE	1.604.989,00
	Realizar transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	
05 02. 12 362 0003 2.017	Manutenção do Ensino Médio e Pré-Vestibular	1.769.618,60
	Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré-vestibular. Manter o Transporte Escolar em parceria com o Governo Estadual/FNDE.	
05 02. 12 363 0004 2.018	Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico	12.000,00
	Manter o Centro Vocacional Tecnológico	
05 02. 12 363 0004 2.019	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante	45.000,00
	Apoiar e incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes.	
05 02. 12 364 0005 2.020	Apoio e Incentivo a Formação Acadêmica	54.000,00
	Apoiar e incentivar a formação acadêmica dos profissionais da educação básica e de jovens do Município. Ofertar condições de acesso às faculdades da região, através de transporte universitário e casa de apoio.	
05 02. 12 365 0003 2.021	Manutenção da Educação Infantil	1.659.828,90
	Manter as atividades da educação infantil (creches e pré-escolas).	
05 02. 12 365 0003 2.022	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil	2.252.514,10
	Valorizar os profissionais do magistério do ensino infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	
05 02. 12 366 0003 2.023	Manutenção da Educação de Jovens Adultos	6.000,00
	Ofertar educação aos jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 12 366 0003 2.024	Básica na idade adequada. Remuneração dos Profissionais do Magistério - Jovens e Adultos	33.002,40
05 02. 12 367 0003 2.025	Valorizar os profissionais do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído. Promoção e Inclusão da Educação Especial	4.000,00
05 02. 12 368 0003 2.026	Garantir aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado e inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	3.532.135,30
05 02. 12 368 0003 2.027	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, garantindo o acesso e permanência na escola. Realização do Projeto AABB Comunidade	112.000,00
05 02. 12 368 0003 2.028	Mantém o Programa AABB, através de ações educacionais que promovam o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino da educação básica. Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica	6.000,00
05 02. 12 368 0003 2.029	Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria e desempenho teórico acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade. Realização do PMDDE - Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola	100.000,00
05 02. 12 368 0003 2.030	Realizar transferências a Unidades Executoras do PMDDE, para cobrir despesas de custeio e manutenção, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários. Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantes	7.000,00
05 02. 12 368 0003 2.031	Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação (Conselho de Educação, Conselho do FUNDEB, CAE - Conselho da Alimentação Escolar etc.), inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação. Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério	4.000,00
05 02. 12 368 0003 2.032	Revisar o plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério. Divulgação da Políticas e das Ações Educacionais	5.000,00
05 02. 12 368 0003 2.033	Realizar pesquisas educacionais e campanhas para envolvimento da sociedade nos destinos da Educação, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas. Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos	12.000,00
05 02. 12 368 0003 2.034	Assegurar aos alunos a participação nas diversas manifestações culturais do município, conhecendo e valorizando a cultura local como parte do patrimônio da humanidade. Apoio e Incentivo ao Esporte e Atividades Extracurriculares	6.000,00
06 01. 10 122 0002 2.035	Apoiar e incentivar o esporte e atividades extracurriculares aos alunos da rede de ensino da educação básica, incentivando-os a participarem de competições olímpicas. Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	3.429.324,00
06 01. 10 122 0020 2.036	Mantém as atividades administrativas da Secretaria de Saúde Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	8.000,00
	Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 01. 10 301 0016 2.037	necessários a qualificação. Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Básica em Saúde Assegurar atendimento universal e integral com equidade, através da estruturação de atendimento a rede básica em saúde. Ofertar serviços laboratoriais, implementar os NAFs e fortalecer as ações de saúde com equipes multiprofissionais e multidisciplinares.	4.638.960,00
06 01. 10 302 0017 2.038	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Ofertar exames especializados e serviços não ofertados no município.	1.760.770,90
06 01. 10 302 0017 2.039	Transferência de Recursos à Consórcios Públicos de Saúde Transferir recursos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.	252.648,00
06 01. 10 302 0017 2.040	Atendimento à Pessoas sob Cuidados Especiais em Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde ou domiciliar.	100.000,00
06 01. 10 303 0018 2.041	Manutenção da Central de Assistência Farmacêutica Manter a central de assistência farmacêutica e a PPI.	276.541,00
06 01. 10 304 0019 2.042	Manutenção da Vigilância Sanitária Manter as ações de vigilância sanitária.	16.210,00
06 01. 10 305 0019 2.043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Manter as ações de vigilância epidemiológica.	731.051,00
07 02. 08 243 0012 2.044	Apoio às Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil- AEP Apoiar ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.	72.000,00
07 02. 08 244 0011 2.045	Concessão de Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais nos termos da legislação municipal e federal.	38.000,00
07 02. 08 244 0011 2.046	Realização do Programa ACESSUAS Realizar as ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários aos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC.	12.000,00
07 02. 08 244 0011 2.047	Serviço de Proteção Social Básica Ofertar serviços de prevenção e inclusão aos cidadãos que encontram-se em situação de risco e ou vulnerabilidade, Ofertar serviços que venham fortalecer os vínculos familiares e comunitários à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.	586.372,20
07 02. 08 244 0012 2.048	Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade Ofertar serviços sociopedagógico especializado e fortalecimento de vínculos aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.	198.992,00
07 02. 08 244 0013 2.049	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social Fortalecer as instâncias de controle social.	35.000,00
07 02. 08 244 0014 2.050	Manutenção do Programa Cartão Rende Mais Manter o programa Cartão Rende Mais, de acordo com lei municipal.	180.000,00
07 02. 08 244 0014 2.051	Realização de Ações de Vigilância Socioassistencial Realização ações de monitoramento de indicadores sociais, acompanhamento dos serviços, programas e projetos do município, e subsidiando com dados o planejamento das atividades socioassistenciais.	10.000,00
07 02. 08 244 0014 2.052	Capacitação de Profissionais da Assistência Social	10.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 02. 08 244 0040 2.053	Capacitar os profissionais da assistência social. Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família Manter e gerenciar o IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família.	331.609,00
07 02. 08 244 0040 2.054	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS Aprimorar a gestão do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.	73.235,00
07 03. 08 122 0002 2.055	Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Manter as atividades administrativas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	1.125.509,60
07 03. 08 122 0013 2.056	Manutenção do Conselho Tutelar Manter o conselho tutelar municipal.	138.480,00
07 03. 08 122 0013 2.057	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social Manter os conselhos vinculados à assistência social.	10.000,00
07 03. 08 244 0013 2.058	Realização de Conferência Municipal da Assistência Social Realizar conferência municipal da assistência social.	10.000,00
08 01. 20 122 0002 2.059	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.	555.619,60
09 01. 15 122 0002 2.060	Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.	1.076.475,60
09 01. 15 452 0026 2.061	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Executar ações para manutenção, conservação e preservação dos equipamentos e serviços urbanos e de utilidade pública. Melhorar a qualidade dos espaços públicos, regularizar estacionamentos e comércio de bairros.	470.000,00
09 01. 25 752 0036 2.062	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública na sede e nos distritos, substituir as lâmpadas existente por lâmpadas de LED.	917.072,00
10 01. 27 122 0002 2.063	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude Manter as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.	534.929,00
10 01. 27 811 0029 2.064	Apoio ao Esporte Profissional Resgatar o Boa Viagem Esporte Clube, dando a chance de destaque aos jogadores do município, como também, apoiar profissionais de outras áreas esportivas a participar de eventos.	60.000,00
10 01. 27 812 0029 2.065	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.	49.000,00
10 01. 27 812 0029 2.066	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoiar e incentivar o esporte amador através de treinamento de atletas; manutenção de campos; apoio aos times amador; distribuição de material; premiações; capacitação da arbitragem e equipe técnica; e realizar/participar de eventos desportivos.	40.000,00
11 01. 13 392 0002 2.067	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.	683.543,00
11 01. 13 392 0028 2.068	Apoio e Incentivo a Cultura Local Restabelecer o calendário cultural do município, respeitando as manifestações e apoiando as iniciativas culturais e artísticas locais.	35.000,00
11 01. 13 392 0028 2.069	Manutenção da Banda de Música Manter a banda de música do município, proporcionando aos participantes	39.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 01. 13 392 0028 2.070	condições para o contínuo aperfeiçoamento de suas aptidões. Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.	350.000,00
11 01. 13 392 0028 2.071	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Assegurar à população espaços adequados às suas manifestações culturais; adquirir acervo físico e digital para a biblioteca pública.	13.000,00
11 01. 23 695 0027 2.072	Apoio e Incentivo ao Turismo Apoiar e incentivar o turismo local através de: divulgação dos pontos turísticos; orientação de rotas; capacitação e qualificação de profissionais do setor.	10.000,00
13 01. 17 122 0002 2.073	Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE Manter as atividades administrativas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	688.861,90
13 01. 17 512 0037 2.074	Manutenção e Operação do Sistema de Água e Esgoto Manter o sistema de água e esgoto do município.	1.696.768,80
14 01. 10 122 0002 2.075	Manutenção das Ativ. Adm. da Casa de Saúde Adília Maria Manter as atividades administrativas da Casa de Saúde Adília Maria.	740.402,00
14 01. 10 302 0017 2.076	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar - CSAM Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.	7.773.673,00
15 01. 09 122 0002 2.077	Manutenção das Atividades Administrativas do IPM Manter as atividades administrativas do IPM - Instituto de Previdência de Municipal.	526.003,80
15 01. 09 272 0015 2.078	Assistência a Inativos e Pensionistas Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência - RPPS.	11.882.423,00
15 01. 09 846 0006 2.079	Contribuição p/PASEP 1% s/Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Recolher a obrigação com PASEP incidente sobre aplicações financeiras.	5.513,00
16 01. 15 452 0035 2.080	Manutenção da Limpeza e Coleta do Lixo Realizar coleta sistemática do lixo, instalar lixeiras, ampliar a varrição de ruas, avenidas e espaços públicos. Manter os serviços de capinação e poda de árvores nos logradouros públicos.	3.028.000,00
16 01. 18 122 0002 2.081	Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo Manter as atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.	1.535.729,00
17 01. 04 122 0002 2.082	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Políticas Públicas Manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas.	238.072,00
17 01. 23 691 0024 2.083	Apoiar Ações de Desenvolvimento Econômico Apoiar e executar ações para o desenvolvimento econômico do Município. Elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico PMDE.	5.000,00
19 01. 04 122 0002 2.084	Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria Municipal Manter as atividades administrativas da Controladoria Municipal.	608.720,00
20 01. 04 846 0002 2.085	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município Manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.	165.269,50
	TOTAL	102.106.932,10
04 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para	1.038.338,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 01. 99 999 9999 9.002	reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes. Reserva Orçamentária do RPPS	1.062.731,90
15 01. 99 999 9999 9.003	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social. Reserva de Contingência	2.698,80
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.	
	TOTAL	2.103.768,70
	TOTAL	118.566.660,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	80.950.799,80
Orçamento Seguridade social.....	37.615.860,20
TOTAL.....	118.566.660,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.035	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		440,00		
		Fonte 003	440,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.598.589,00		
		Fonte 003	1.598.589,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.420,00		
		Fonte 003	24.420,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		337.875,00		
		Fonte 003	337.875,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.000,00		
		Fonte 003	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 003	110.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		115.000,00		
		Fonte 003	115.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.091.800,00		
		Fonte 003	1.091.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		110.000,00		
		Fonte 003	110.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 003	12.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.429.324,00
10 122 0020 1.016	Realização de Conferência Municipal de Saúde				
	Realizar conferência municipal de saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
10 122 0020 1.017	Gestão da Política Municipal de Educação em Saúde				
	Valorizar o servidor da saúde, oferecer capacitação				
	continuada.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 003	2.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
10 122 0020 2.036	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				
	Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde,				
	inclusive propiciando-lhes a participação em cursos,				
	seminários e eventos necessários a qualificação.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 003	3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 003	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
10 301 0016 1.018	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
	Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde - US.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		922.173,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	917.173,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	927.173,00
10 301 0016 1.019	Instalação e Manutenção de Academias em Saúde				
	Instalar e manter academias em saúde com o objetivo				
	de contribuir para a promoção da saúde da população a				

- continua -

- continuação -

	partir da implantação de polos com infra-estrutura e equipamentos de práticas corporais.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 003	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 003	500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 003	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	9.000,00
10 301 0016 1.020	Realização do Programa Saúde na Escola Realizar o Programa Saúde na Escola.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00	
		Fonte 003	200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00	
		Fonte 003	300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 003	500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.000,00
10 301 0016 2.037	Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Básica em Saúde Assegurar atendimento universal e integral com equidade, através da estruturação de atendimento a rede básica em saúde. Ofertar serviços laboratoriais, implementar os NAFs e fortalecer as ações de saúde com equipes multiprofissionais e multidisciplinares.			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		413.821,00	
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	403.821,00	
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		91.040,50	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	90.040,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.177.540,40	
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	2.167.540,40	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00	
		Fonte 003	500,00	
		Fonte 009	6.500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		499.527,00	
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	489.527,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		290.000,00	
		Fonte 003	8.000,00	
		Fonte 009	282.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		112.779,90	
		Fonte 003	98.234,90	
		Fonte 009	14.545,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.024.597,10		
		Fonte 003	53.006,00		
		Fonte 009	971.591,10		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.654,10		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.654,10		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.638.960,00
10 302 0017 1.021	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Atendimento Especializado				
	Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento especializado em saúde.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 302 0017 1.022	Implantação e Manutenção da Casa de Apoio à Pacientes Transferidos				
	Implantar e manter casa de apoio à pacinetes transferidos para tratamento de saúde fora do município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
10 302 0017 2.038	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde				
	Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Ofertar exames especializados e serviços não ofertados no município.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		9.836,00		
		Fonte 009	9.836,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		2.164,00		
		Fonte 009	2.164,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		260.003,80		
		Fonte 009	260.003,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		268.363,00		
		Fonte 003	268.363,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.140.404,10		
		Fonte 009	1.140.404,10		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		43.000,00		
		Fonte 003	43.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.760.770,90
10 302 0017 2.039	Transferencia de Recursos à Consórcios Públicos de Saúde				
	Transferir recursos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.				
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		250.648,00		
		Fonte 003	250.648,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	252.648,00
10 302 0017 2.040	Atendimento à Pessoas sob Cuidados Especiais em Saúde				
	Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde ou domiciliar.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 303 0018 1.023	Adequação do Espaço Físico - CAFs				
	Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica - CAF.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.000,00		
		Fonte 003	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
10 303 0018 2.041	Manutenção da Central de Assistência Farmacêutica				
	Manter a central de assistência farmacêutica e a PPI.				

- continua -

- continuação -

	3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		10.800,00		
			Fonte 003	10.800,00		
	3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		2.376,00		
			Fonte 003	2.376,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		96.012,00		
			Fonte 003	96.012,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
			Fonte 003	100,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais		24.253,00		
			Fonte 003	24.253,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		19.000,00		
			Fonte 003	19.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		123.000,00		
			Fonte 003	123.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
			Fonte 003	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	276.541,00
10	304	0019	2.042	Manutenção da Vigilância Sanitária		
				Manter as ações de vigilância sanitária.		
				Contratação pessoal temporário	2.000,00	
					Fonte 009	
					2.000,00	
				INSS s/ contratação pessoal temporário	440,00	
					Fonte 009	
					440,00	
				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00	
					Fonte 003	
					3.000,00	
				Obrigações patronais	220,00	
					Fonte 003	
					220,00	
				Obrigações patronais	550,00	
					Fonte 003	
					550,00	
				Material de consumo	6.500,00	
					Fonte 003	
					2.500,00	
					Fonte 009	
					4.000,00	
				Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00	
					Fonte 003	
					1.000,00	
					Fonte 009	
					500,00	
				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00	
					Fonte 003	
					1.000,00	
					Fonte 009	
					500,00	
				Equipamentos e material permanente	500,00	
					Fonte 003	
					500,00	
				TOTAL DA ATIVIDADE	-	16.210,00
10	305	0019	2.043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
				Manter as ações de vigilância epidemiológica.		
				Contratação pessoal temporário	2.000,00	
					Fonte 003	
					2.000,00	
				INSS s/ contratação pessoal temporário	440,00	
					Fonte 003	
					440,00	
				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	549.346,00	
					Fonte 003	
					305.786,00	
					Fonte 009	
					243.560,00	

- continua -



- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		138.765,00		
		Fonte 003	138.765,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 003	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	731.051,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.198.677,90

ÓRGÃO.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.075	Manutenção das Ativ. Adm. da Casa de Saúde Adília Maria				
	Manter as atividades administrativas da Casa de Saúde Adília Maria.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		440,00		
		Fonte 003	440,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		97.428,00		
		Fonte 003	97.428,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.434,00		
		Fonte 003	21.434,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.000,00		
		Fonte 003	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 003	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 003	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		352.200,00		
		Fonte 003	352.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	740.402,00
10 302 0017 1.068	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Ampliar e reformar a Casa de Saúde Adília Maria. Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 302 0017 2.076	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar - CSAM				
	Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		1.554.318,00		
		Fonte 003	161.039,00		
		Fonte 009	1.393.279,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		341.950,00		
		Fonte 003	255.429,00		
		Fonte 009	86.521,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.151.308,00		
		Fonte 003	838.308,00		
		Fonte 009	2.313.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.300,00		
		Fonte 003	9.000,00		
		Fonte 009	300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		796.020,00		
		Fonte 003	711.439,58		
		Fonte 009	84.580,42		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.205.877,00		
		Fonte 003	805.877,00		
		Fonte 009	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		602.300,00		
		Fonte 003	602.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 003	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 003	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.773.673,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.564.075,00

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdencia do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdencia do Municipio

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0002 2.077	Manutenção das Atividades Administrativas do IPM Manter as atividades administrativas do IPM - Instituto de Previdencia de Municipal.	-			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		1.000,00		
	Fonte 035		1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		220,00		
	Fonte 035		220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		222.931,00		
	Fonte 035		222.931,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.491,00		
	Fonte 035		10.491,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.081,00		
	Fonte 035		25.081,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 035		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 035		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.800,00		
	Fonte 035		11.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
	Fonte 035		120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		129.280,80		
	Fonte 035		129.280,80		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 035		100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 035		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 035		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	526.003,80
09 272 0015 2.078	Assistencia a Inativos e Pensionistas Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência - RPPS.				
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		10.329.171,00		
	Fonte 005		10.329.171,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.073.272,00		
	Fonte 005		1.073.272,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita		479.880,00		
	Fonte 005		479.880,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 005	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.882.423,00
09 846 0006 2.079	Contribuição p/PASEP 1% s/Receita de Rendimento de Aplicação Financeira				
	Recolher a obrigação com PASEP incidente sobre aplicações financeiras.				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.513,00		
		Fonte 005	5.513,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.513,00
99 999 9999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS				
	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social.				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.062.731,90		
		Fonte 005	1.062.731,90		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.062.731,90
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência				
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		2.698,80		
		Fonte 005	2.698,80		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	2.698,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					13.479.370,50

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Manter as ações do Poder Legislativo Municipal.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		220,00		
		Fonte 001	220,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.050.000,00		
		Fonte 001	2.050.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		396.000,00		
		Fonte 001	396.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	obrigações patronais		52.000,00		
		Fonte 001	52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.780,00		
		Fonte 001	40.780,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 001	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		249.000,00		
		Fonte 001	249.000,00		
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.237,60		
		Fonte 001	3.237,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.068.237,60

- continua -



ÓRGÃO.....: 13 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 122 0002 2.073	Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE Manter as atividades administrativas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	Fonte 033	2.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	Fonte 033	440,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 033	308.356,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 033	308.356,40		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 033	11.661,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 033	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 033	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 033	6.404,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 033	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 033	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 033	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 033	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 033	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 033	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 033	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 033	278.300,00		
			278.300,00		
			20.000,00		
			20.000,00		
			500,00		
			500,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	688.861,90
17 122 0034 1.066	Ampliação e/ou Reforma do SAAE Ampliar e/ou reformar a sede do SAAE.				

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 033	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
17 512 0037 1.067	Ampliação, Inst.e Recup.do Sist. de Abas tecimento de tratamento de água e esgoto				
	Ampliar, instalar e recuperar o sistema de abastecimento de tratamento de água e esgoto.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 033	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		646.076,70		
		Fonte 033	646.076,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 033	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	678.076,70
17 512 0037 2.074	Manutenção e Operação do Sistema de Água e Esgoto Manter o sistema de água e esgoto do município.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.000,00		
		Fonte 033	2.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		440,00		
		Fonte 033	440,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		655.844,80		
		Fonte 033	655.844,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		47.590,00		
		Fonte 033	47.590,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.800,00		
		Fonte 033	1.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		98.394,00		
		Fonte 033	98.394,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 033	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 033	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 033	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
		Fonte 033	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		644.200,00		
		Fonte 033	644.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 033	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 033	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.696.768,80
28 843 0006 0.003	Gerenciamento da Dívida do SAAE Gerenciar a dívida do SAAE referente a previdência própria (RPPS) e do regime geral (INSS); e PASEP.				

- continua -

- continuação -

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 033	3.000,00		
			3.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 033	28.200,00		
			28.200,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	31.200,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.134.907,40

---

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Direitos da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0014 1.024	Apoio as Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 026	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 026	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
08 243 0014 1.025	Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/ Crianças e Adolescentes Apoiar ações de fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 026	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0012 2.044	Apoio as Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI Apoiar ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		9.836,00		
		Fonte 024	9.836,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		2.164,00		
		Fonte 024	2.164,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00		
		Fonte 024	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.900,00		
		Fonte 024	3.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.100,00		
		Fonte 024	9.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00
08 244 0011 1.026	Apoio ao Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Apoiar ações voltadas a gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		29.508,00		
		Fonte 024	29.508,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		6.492,00		
		Fonte 024	6.492,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 024	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 024	42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
08 244 0011 1.027	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centros de Referência da Assist. Social				
	Construir, reformar e ou ampliar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		23.000,00		
		Fonte 001	23.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
08 244 0011 1.028	Apoio ao Programa BPC - Benefícios de Prestação Continuada				
	Apoiar ações do programa de benefícios de prestação continuada - BPC.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100,00
08 244 0011 2.045	Concessão de Benefícios Eventuais				
	Conceder benefícios eventuais nos termos da legislação municipal e federal.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		38.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 036	18.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.000,00
08 244 0011 2.046	Realização do Programa ACESSUAS				
	Realizar as ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários aos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
08 244 0011 2.047	Serviço de Proteção Social Básica				
	Ofertar serviços de prevenção e inclusão aos cidadãos que encontram-se em situação de risco e ou vulnerabilidade, Ofertar serviços que venham fortalecer os vínculos familiares e comunitários à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos				

- continua -

- continuação -

	afetivos.			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		176.328,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 024	174.328,00	
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		38.792,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	37.792,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		191.873,00	
		Fonte 001	2.400,00	
		Fonte 024	189.473,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00	
		Fonte 024	100,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		47.861,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	47.361,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00	
		Fonte 024	1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.652,20	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	7.152,20	
		Fonte 036	54.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		62.166,00	
		Fonte 001	14.500,20	
		Fonte 024	47.665,80	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 001	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00	
		Fonte 001	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	586.372,20
08 244 0012 1.029	Conclusão do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social			
	Concluir o Centro de Referência Especializado em Assistência Social.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		151.851,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 017	141.851,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	151.851,00
08 244 0012 2.048	Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade			
	Ofertar serviços sociopedagógico especializado e fortalecimento de vínculos aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		34.800,00	
		Fonte 001	8.197,00	
		Fonte 024	26.603,00	
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		7.656,00	
		Fonte 001	1.803,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 024	5.853,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		64.904,00		
		Fonte 001	13.360,00		
		Fonte 024	51.544,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.132,00		
		Fonte 001	10.132,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.900,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	26.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.400,00		
		Fonte 001	38.400,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	198.992,00
08 244 0013 2.049	Fortalecimento das Instâncias de Control e Social Fortalecer as instâncias de controle social.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.500,00		
		Fonte 024	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 244 0014 2.050	Manutenção do Programa Cartão Rende Mais Manter o programa Cartão Rende Mais, de acordo com lei municipal.				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		180.000,00		
		Fonte 001	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
08 244 0014 2.051	Realização de Ações de Vigilância Socioassistencial Realização ações de monitoramento de indicadores sociais, acompanhamento dos serviços, programas e projetos do município, e subsidiando com dados o				

- continua -

- continuação -

	planejamento das atividades socioassistenciais.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
08 244 0014 2.052	Capacitação de Profissionais da Assistência Social			
	Capacitar os profissionais da assistência social.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
08 244 0040 1.030	Adequação e Reforma de Prédios para Assistência Social			
	Adequar e reformar prédios para atender os serviços socioassistências.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	15.000,00
08 244 0040 2.053	Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família			
	Manter e gerenciar o IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família.			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		56.220,00	
		Fonte 024	56.220,00	
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		12.368,40	
		Fonte 024	12.368,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		114.500,00	
		Fonte 024	114.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.188,00	
		Fonte 024	1.188,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		27.559,00	
		Fonte 024	27.559,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.632,30	
		Fonte 024	81.632,30	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.784,00	
		Fonte 024	18.784,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.347,30	
		Fonte 024	8.347,30	

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10,00		
		Fonte 024	10,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	331.609,00
08 244 0040 2.054	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS				
	Aprimorar a gestão do IGDSUAS - Índice de Gestão				
	Descentralizada do SUAS.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.235,00		
		Fonte 024	29.235,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 024	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 024	24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.235,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.879.159,20

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		440,00		
		Fonte 002	440,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		177.600,00		
		Fonte 002	177.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		39.072,00		
		Fonte 002	39.072,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.800,00		
		Fonte 002	1.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 002	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 002	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		220.000,00		
		Fonte 002	220.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 002	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		260.000,00		
		Fonte 002	260.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 002	8.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.596.912,00
12 306 0003 2.013	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE				
	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 361 0003 1.006	Construção de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental				
	Construir e equipar Unidades Escolares do ensino fundamental, dentro dos padrões necessários a formação integral dos alunos.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 002	210.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	215.000,00
12 361 0003 1.007	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas				
	Construção de centros esportivos e quadras nas escolas do ensino fundamental.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 002	150.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
12 361 0003 1.008	Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares para Ensino Fundamental				
	Ampliar e reformar Unidades Escolares do ensino fundamental, adequando-as aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes.				
4.4.30.42.00	Auxílios		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.095.000,00		
		Fonte 002	195.000,00		
		Fonte 014	900.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.100.000,00
12 361 0003 1.009	Ampliação e/ou Reforma de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas				
	Ampliar e reformar centros esportivos e quadras nas escolas do ensino fundamental.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
		Fonte 014	400.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	450.000,00
12 361 0003 1.010	Instalação de Brinquedotecas nas Escolas do Ensino Fundamental				
	Instalar brinquedotecas nas escolas do ensino fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.500,00		
		Fonte 002	3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
12 361 0003 2.014	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental				
	Valorizar os profissionais do magistério do ensino fundamental, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.142.575,00		
		Fonte 013	2.142.575,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		438.366,50		
		Fonte 013	438.366,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.007.968,00		
		Fonte 013	14.007.968,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.249,00		
		Fonte 013	24.249,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.481.274,00		
		Fonte 013	3.481.274,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.094.432,50
12 361 0003 2.015	Manutenção do Ensino Fundamental				
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino; realizar atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		159.550,00		
		Fonte 014	159.550,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		35.101,00		
		Fonte 014	35.101,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.161.614,60		
		Fonte 014	7.161.614,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 014	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.743.658,00		
		Fonte 014	1.743.658,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 014	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		914.761,30		
		Fonte 002	181.400,90		
		Fonte 010	500.000,00		
		Fonte 014	233.360,40		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		80.000,00		
		Fonte 002	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 014	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		328.326,00		
		Fonte 002	69.100,05		
		Fonte 014	259.225,95		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 014	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 010	600.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.588.110,90
12 361 0003 2.016	Transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE				
	Realizar transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.604.989,00		
		Fonte 010	1.604.989,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.604.989,00
12 362 0003 2.017	Manutenção do Ensino Médio e Pré-Vestibular				
	Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o				

- continua -

- continuação -

	ensino médio e pré-vestibular. Manter o Transporte Escolar em parceria com o Governo Estadual/FNDE.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,60	
		Fonte 001	15.000,60	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.754.618,00	
		Fonte 010	406.833,00	
		Fonte 019	1.347.785,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				1.769.618,60
12 363 0004 2.018	Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico Manter o Centro Vocacional Tecnológico			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				12.000,00
12 363 0004 2.019	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante Apoiar e Incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00	
		Fonte 001	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				45.000,00
12 364 0005 2.020	Apoio e Incentivo a Formação Acadêmica Apoiar e incentivar a formação acadêmica dos profissionais da educação básica e de jovens do Município. Ofertar condições de acesso às faculdades da região, através de transporte universitário e casa de apoio.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00	
		Fonte 001	12.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.000,00	
		Fonte 001	37.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				54.000,00
12 365 0003 1.011	Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil (Creches e Pre-Escolas) Ampliar e reformar Centros de Educação Infantil para o atendimento as crianças de 0 a 5 anos, adequando-os aos padrões necessários a sua formação integral,			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	melhorando espaços existentes. Obras e instalações		610.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 014	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	610.000,00
12 365 0003 1.012	Construção e Equipamentos de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) Construir e equipar Centros de Educação Infantil para o atender as crianças de 0 a 5 anos, adequando-os aos padrões necessários a sua formação integral.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
		Fonte 014	410.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	460.000,00
12 365 0003 1.013	Instalação de Brinquedotecas nos Centros de Ed. Infantil (Creches e Pré-Escolas) Instalar brinquedotecas nos Centros de Educação Infantil - Creches e Pré-Escolas.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
12 365 0003 2.021	Manutenção da Educação Infantil Manter as atividades da educação infantil (creches e pré-escolas).				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		14.754,00		
		Fonte 014	14.754,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		3.246,00		
		Fonte 014	3.246,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 014	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 014	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.520,00		
		Fonte 014	50.520,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		290.357,90		
		Fonte 002	103.075,20		
		Fonte 010	137.282,70		
		Fonte 014	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		505.000,00		
		Fonte 002	505.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.451,00		
		Fonte 010	80.451,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 010	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.659.828,90
12 365 0003 2.022	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil				
	Valorizar os profissionais do magistério do ensino infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		459.474,50		
		Fonte 013	459.474,50		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		101.084,50		
		Fonte 013	101.084,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.378.689,10		
		Fonte 013	1.378.689,10		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 013	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		312.766,00		
		Fonte 013	312.766,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.252.514,10
12 366 0003 2.023	Manutenção da Educação de Jovens Adultos				
	Ofertar educação aos jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade adequada.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 014	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 014	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
12 366 0003 2.024	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Jovens e Adultos				
	Valorizar os profissionais do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.				

- continua -



- continuação -

3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		440,00		
		Fonte 013	440,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00		
		Fonte 013	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 013	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.062,40		
		Fonte 013	3.870,77		
		Fonte 014	2.191,63		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	33.002,40
12 367 0003 2.025	Promoção e Inclusão da Educação Especial Garantir aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado e inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 368 0003 1.014	Realização de Práticas Esportivas entre Alunos da Educação Básica Apoiar, organizar e estimular a prática de diversas modalidades esportivas entre estudantes. Promover campeonatos entre escolas e polos educacionais.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	12.000,00
12 368 0003 1.015	Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital Ampliar e manter o acesso à Tecnologia da Informação aos alunos da rede de ensino da educação básica.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 002	1.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
12 368 0003 2.026	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica				
	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, garantindo o acesso e permanência na escola.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		414.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	399.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.712.135,30		
		Fonte 002	239.296,00		
		Fonte 010	1.573.134,30		
		Fonte 014	899.705,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		390.000,00		
		Fonte 014	390.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.532.135,30
12 368 0003 2.027	Realização do Projeto AABB Comunidade				
	Manter o Programa AABB, através de ações educacionais que promovam o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino da educação básica.				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	112.000,00
12 368 0003 2.028	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica				
	Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores				

- continua -

- continuação -

	da Educação Básica, com vista a melhoria e desempenho teórico acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.000,00
12 368 0003 2.029	Realização do PMDDE - Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola			
	Realizar transferências a Unidades Executoras do PMDDE, para cobrir despesas de custeio e manutenção, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.			
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00	
		Fonte 002	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	100.000,00
12 368 0003 2.030	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis			
	Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação (Conselho de Educação, Conselho do FUNDEB, CAE - Conselho da Alimentação Escolar etc.), inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	7.000,00
12 368 0003 2.031	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério			
	Revisar o plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 002	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.000,00
12 368 0003 2.032	Divulgação da Políticas e das Ações Educacionais			
	Realizar pesquisas educacionais e campanhas para envolvimento da sociedade nos destinos da Educação,			

- continua -

- continuação -

	elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	5.000,00
12 368 0003 2.033	Realização de Eventos Cívicos e Comemorações Assegurar aos alunos a participação nas diversas manifestações culturais do município, conhecendo e valorizando a cultura local como parte do patrimônio da humanidade.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 002	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 002	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 002	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	12.000,00
12 368 0003 2.034	Apoio e Incentivo ao Esporte e Atividades Extracurriculares Apoiar e incentivar o esporte e atividades extracurriculares aos alunos da rede de ensino da educação básica, incentivando-os a participarem de competições olímpicas.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 002	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

47.588.543,70

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Agricultura e Pecuária  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Agricultura e Pecuária

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.059	Manutenção das Ativ.Administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		73.842,00		
		Fonte 001	73.842,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		16.245,60		
		Fonte 001	16.245,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		256.464,00		
		Fonte 001	256.464,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.516,00		
		Fonte 001	21.516,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		37.552,00		
		Fonte 001	37.552,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		82.000,00		
		Fonte 001	82.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.500,00		
		Fonte 001	4.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	555.619,60
20 605 0034 1.039	Manutenção e Reforma do Matadouro Público do Município Manter e reformar o Matadouro Público no Município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
20 606 0022 1.040	Construção e Instalação de Bancos de Sementes Construir e Instalar bancos de sementes.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.500,00		
		Fonte 001	5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
20 606 0022 1.041	Realização de Feiras da Agricultura Familiar, Agropecuária, Párt. Feiras etc Realizar a feira da agricultura familiar gerando emprego renda e melhoria de qualidade alimentar; realizar feira agropecuária, participar de feiras diversas, exposições e eventos.				
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 001	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.500,00		
		Fonte 001	53.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20 606 0022 1.042	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais Apoiar e incentivar os produtores rurais, desenvolvimento ações de melhoria da horticultura, ovinoçultura e avicultura. Incentivar e orientar no plântio de palmas.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
20 608 0022 1.043	Concessão do Programa Garantia Safra				
	Garantir a concessão do Programa Garantia Safra.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	590.000,00		
			590.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	590.000,00
20 608 0022 1.044	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil				
	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de convênios e/ou termos de parcerias de acordo com a lei 13.019/2014.				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	120.000,00		
			120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
20 608 0023 1.045	Instalação e Manutenção de Indústria Beneficiadora de Leite e Derivados				
	Instalar e manter a indústria beneficiadora de leite e derivados.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001	283.750,00		
		Fonte 018	40.000,00		
			243.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	288.750,00
20 608 0023 1.046	Bolsas de Trabalho para Apoio ao Desenv. Produtivo etc.				
	Conceder bolsas de trabalho para apoio ao desenvolvimento produtivo, cuidadores de tanques de resfriamento de leite, água doce e dessalinizadores.				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	500,00		
			500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	500,00		
			500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	500,00		
			500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	2.500,00		
			2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 001	55.000,00		
			55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
20 608 0023 1.072	Montagem de Viveiro de Muda e Implantação da Fábrica de Compostagem				

- continua -

- continuação -

	Emenda Aditiva				
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	30.000,00
20 608 0023 1.073	Implantação de Unidade Técnica Demonstrativa (UTD)p/Ass. Técnica e Capacitação				
	Emenda Aditiva				
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00	
		Fonte 001		30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00	
		Fonte 001		30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.000,00	
		Fonte 001		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00	
		Fonte 001		15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	130.000,00
20 608 0023 1.074	Programa de Apoio de Reserva Estratégica de Forragem e Plantio				
	Emenda Aditiva				
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00	
		Fonte 001		50.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			50.000,00	
		Fonte 001		50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00	
		Fonte 001		100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			150.000,00	
		Fonte 001		150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	350.000,00
20 608 0023 1.075	Combustível para Máquinas do PAC e Veículos de Apoio a Assist.Técnica e Ex.Rural				
	Emenda Aditiva - Adquirir combustíveis e peças de reposição para máquinas do PAC e veículos da Secretaria em apoio à assistência técnica e extensão rural; construir pequenos açudes e cacimbas; recuperar pequenas estradas para escoamento da produção agrícola.				
3.3.90.30.00	Material de consumo			230.000,00	
		Fonte 001		230.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
		Fonte 001		20.000,00	

- continua -



- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

250.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2.644.369,60

---

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 2.060	Manutenção das Ativ.Adm. da Secretaria d Infraestrutura e Recursos Hídricos Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		440,00		
		Fonte 001	440,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		601.228,80		
		Fonte 001	601.228,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.427,80		
		Fonte 001	19.427,80		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		126.379,00		
		Fonte 001	126.379,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		61.000,00		
		Fonte 001	61.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.076.475,60
15 122 0034 1.047	Construção, Reforma e Adequação de Prédios Públicos Construir, reformar e adaptar prédios públicos.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
15 451 0034 1.048	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas				
	Realizar obras de abertura e pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e asfalto em ruas e avenidas.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		290.183,00		
		Fonte 001	49.000,00		
		Fonte 011	41.183,00		
		Fonte 018	200.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	291.183,00
15 451 0034 1.049	Reforma e Adequação de Cemitério Públicos				
	Reformar e adequar cemitério.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 451 0034 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Polos de Lazer				
	Construir, ampliar e reformar praças e polos de lazer.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 001	2.357,20		
		Fonte 018	97.642,80		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 452 0026 2.061	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos				
	Executar ações para manutenção, conservação e preservação dos equipamentos e serviços urbanos e de utilidade pública. Melhorar a qualidade dos espaços públicos, regularizar estacionamentos e comércio de bairros.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	470.000,00
17 512 0034 1.051	Obras de Saneamento Básico - Drenagem e Esgotamento Sanitário				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Realizar obras de drenagem e esgotamento sanitário. Obras e instalações		215.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	210.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	215.000,00
18 544 0037 1.052	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens				
	Construir, Ampliar e Recuperar Açudes e Barragens.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		408.550,00		
		Fonte 001	70.000,00		
		Fonte 018	338.550,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	418.550,00
18 544 0037 1.053	Perfuração e Instalação de Poços Profundos				
	Atender a demanda por água potável nas comunidades através da perfuração e instalação de poços profundos.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	149.000,00
18 544 0037 1.054	Implementação do Abastecimento de Água Potável				
	Implementar em parceria com o governo do Estado ações de abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	520.000,00
18 544 0037 1.055	Construção, Instalação e Recuperação de Cisternas				
	Atender a demanda por água potável nas comunidades através da construção, instalação e recuperação de cisternas.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
25 752 0036 1.056	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		521.000,00		
		Fonte 001	251.000,00		
		Fonte 012	270.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	521.000,00
25 752 0036 2.062	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública na sede e nos distritos, substituir as lâmpadas existente por lâmpadas de LED.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		155.072,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 012	105.072,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 012	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		750.000,00		
		Fonte 012	750.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	917.072,00
26 782 0033 1.057	Construção, Recuperação e Conservação da Malha Viária e Passagens Molhadas Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 001	649.867,00		
		Fonte 030	350.133,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 011	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.210.000,00
26 782 0033 1.058	Pavimentação Asfáltica Pavimentar com asfalto estradas da zona rural em parceria com União e Estado.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
26 782 0034 1.059	Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário Municipal			
	Ampliar e/ou reformar o terminal rodoviário para acolher melhor os que chegam no Município.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.138.280,60

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0002 2.067	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		440,00		
		Fonte 001	440,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		506.000,00		
		Fonte 001	506.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.506,00		
		Fonte 001	22.506,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		94.397,00		
		Fonte 001	94.397,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.700,00		
		Fonte 001	23.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 001	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	683.543,00
13 392 0028 1.063	Construção Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Culturais Construir, ampliar e/ou reformar equipamentos				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	culturais. Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
13 392 0028 1.064	Preservação do Patrimônio Cultural do Município Realizar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural do Município. Visitar os sítios arqueológicos e áreas de preservação.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	14.000,00
13 392 0028 1.065	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil na área do esporte de acordo com lei 13.019/2014.				
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
13 392 0028 2.068	Apoio e Incentivo a Cultura Local Restabelecer o calendário cultural do município, respeitando as manifestações e apoiando as iniciativas culturais e artísticas locais.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
13 392 0028 2.069	Manutenção da Banda de Música Manter a banda de música do município, proporcionando aos participantes condições para o contínuo aperfeiçoamento de suas aptidões.				

- continua -



- continuação -

3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		16.393,00		
		Fonte 001	16.393,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		3.607,00		
		Fonte 001	3.607,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
13 392 0028 2.070	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular				
	Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		344.500,00		
		Fonte 001	94.500,00		
		Fonte 022	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
13 392 0028 2.071	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais				
	Assegurar à população espaços adequados às suas manifestações culturais; adquirir acervo físico e digital para a biblioteca pública.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
23 695 0027 2.072	Apoio e Incentivo ao Turismo				
	Apoiar e incentivar o turismo local através de: divulgação dos pontos turísticos; orientação de rotas; capacitação e qualificação de profissionais do setor.				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.500,00		
		Fonte 001	6.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.204.543,00

---

Governo Municipal de Boa Viagem  
**Fundo de Habitação de Interesse Social do Município**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 ATM

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo de Habitação e Interesse Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0038 1.060	Construção de Unidades Habitacionais Construir unidades habitacionais para as famílias de baixa renda.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
16 482 0038 1.061	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda, distribuir materiais e serviços.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					110.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.082	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Políticas Públicas Manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		2.200,00		
		Fonte 001	2.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		138.280,00		
		Fonte 001	138.280,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.400,00		
		Fonte 001	15.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.992,00		
		Fonte 001	15.992,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.600,00		
		Fonte 001	8.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.200,00		
		Fonte 001	26.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	238.072,00
14 422 0032 1.071	Apoio as Ações Políticas Públicas Apoiar as ações de políticas públicas as pessoas que sofreram atos de violência.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
23 691 0024 2.083	Apoiar Ações de Desenvolvimento Economico				
	Apoiar e executar ações para o desenvolvimento econômico do Município. Elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico PMDE.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					253.072,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete da Prefeita Manter as atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		101.000,00		
		Fonte 001	101.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		22.220,00		
		Fonte 001	22.220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.218.627,50		
		Fonte 001	2.218.627,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		254.125,00		
		Fonte 001	254.125,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		216.368,00		
		Fonte 001	216.368,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		34.600,00		
		Fonte 001	34.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.200.340,50
04 122 0002 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos,				

- continua -

- continuação -

	seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, AMUSC, 1ª Damas, dentre outros).			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	66.000,00 66.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				66.000,00
04 122 0002 2.004	Realização de Parceria com a EBCT Realizar convênio com EBCT - Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, para assegurar os serviços nas comunidades da área rural do Município.			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário	Fonte 001	100.800,00 100.800,00	
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	Fonte 001	22.176,00 22.176,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	500,00 500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	500,00 500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00 1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				124.976,00
04 122 0002 2.005	Manutenção das Atividades de Comunicação e Divulgação Manter as atividades de comunicação e divulgação assegurando a transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	2.000,00 2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	100.000,00 100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				107.000,00
04 122 0008 1.001	Implantação de Monitoramento por Câmara Implantar câmeras na cidade monitoradas pela guarda municipal para inibir intentos praticados contra o patrimônio público e particular.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	2.000,00 2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001	2.000,00 2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	100.000,00 100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-
				104.000,00
04 122 0008 2.006	Apoio às Ações de Segurança Pública, TRE MP e Poder Judiciário Apoiar as ações de Segurança Pública, ao TRE-Tribunal Regional Eleitoral, MP- Ministério Público, e ao			

- continua -

- continuação -

	Tribunal de Justiça mediante realização de convênios.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Guarda Municipal Manter as ações da Guarda Municipal.			
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		440,00	
		Fonte 001	440,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00	
		Fonte 001	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00	
		Fonte 001	12.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	344.440,00
04 122 0009 1.002	Execução das Ações de Defesa Civil Municipal Executar ações referente à política municipal de defesa civil, monitorar, prevenir e orientar a população em áreas de risco. Promover campanhas educativas.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	5.000,00
04 122 0009 1.076	Criação e Manutenção da Brigada de Incêndio Municipal Emenda Aditiva: Criar e manter ações da brigada de incêndio municipal; apoiar as situações de risco no Município.			

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
26 782 0031 1.003	Implantação e Melhorias do Sistema de Trânsito e Tráfego				
	Implementar a sinalização vertical e horizontal de trânsito nas ruas do Município. Ofertar cursos de direção segura para mototaxistas e motoqueiros em geral.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 028	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 028	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 028	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 028	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 028	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	29.000,00
26 782 0031 2.008	Manutenção da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano				
	Manter a coordenadoria de trânsito e transporte urbano.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		220,00		
		Fonte 001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 001	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.750,00		
		Fonte 001	8.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 028	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.500,00		
		Fonte 001	14.500,00		
		Fonte 028	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 028	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		101.000,00		
		Fonte 001	8.859,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 028	92.141,00		
			40.000,00		
		Fonte 028	15.000,00		
		Fonte 032	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	237.970,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.283.726,50

---

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0007 2.009	Gerenciamento e Elaboração do Planejamento Governamental do Município Gerenciar, elaborar, acompanhar e avaliar os instrumentos de planejamento do município (PPA, LDO, LOA e outros), realizar o planejamento participativo.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
04 122 0002 2.010	Manutenção das Ativ.Adm. da Secretaria de Administração e Planejamento Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		5.247,00		
		Fonte 001	5.247,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		1.154,50		
		Fonte 001	1.154,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		659.367,00		
		Fonte 001	659.367,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		53.328,00		
		Fonte 001	53.328,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		105.325,80		
		Fonte 001	105.325,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.800,00		
		Fonte 001	4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 001	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 001	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.500,00		
		Fonte 001	19.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.077.422,30
04 122 0007 1.004	Elaboração do Plano Diretor				
	Elaborar o PD - Plano Diretor de Boa Viagem.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
04 128 0002 1.005	Capacitação de Servidores Municipais				
	Capacitar servidores da administração municipal.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.149.422,30

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		440,00		
		Fonte 001	440,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		329.282,30		
		Fonte 001	329.282,30		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.548,00		
		Fonte 001	31.548,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		47.953,80		
		Fonte 001	47.953,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.065.800,00		
		Fonte 001	1.065.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.538.224,10
28 843 0006 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município				

- continua -

- continuação -

	Gerenciar a dívida do Município referente a previdência própria (RPPS) e do regime geral (INSS); PASEP; com outros órgãos federais e estaduais.			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		18.294,30	
		Fonte 001	18.294,30	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.140.000,00	
		Fonte 001	1.140.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		135.156,00	
		Fonte 001	135.156,00	
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-
				1.293.450,30
28 846 0006 0.002	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
	Cumprir com a formação do PASEP.			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		413.536,00	
		Fonte 001	413.536,00	
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-
				413.536,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.038.338,00	
		Fonte 001	1.038.338,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	-
				1.038.338,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.283.548,40

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.055	Manutencao das Ativ.Adm.da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Manter as atividades administrativas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		120.066,00		
		Fonte 001	120.066,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		26.415,00		
		Fonte 001	26.415,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		522.831,60		
		Fonte 001	522.831,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		32.868,00		
		Fonte 001	32.868,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		94.329,00		
		Fonte 001	94.329,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
		Fonte 001	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00		
		Fonte 001	210.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		18.600,00		
		Fonte 001	18.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.125.509,60
08 122 0013 2.056	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manter o conselho tutelar municipal,				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		84.000,00		
		Fonte 001	84.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.480,00		
		Fonte 001	18.480,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	138.480,00
08 122 0013 2.057	Manutenção dos Conselhos Vinculados a				
	Assistência Social				
	Manter os conselhos vinculados à assistência social.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 243 0029 1.031	Construção de Centro de Esporte em Praça				
	- Praça Mais Infância				
	Construir centro de esporte em praça - Praça mais				
	Infância, em parceria com Governo do Estado.				
4.4.30.42.00	Auxílios		200.588,00		
		Fonte 001	200.588,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.588,00
08 244 0013 2.058	Realização de Conferencia Municipal				
	da Assistência Social				
	Realizar conferência municipal da assistência social.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
11 333 0030 1.032	Implantação do Programa Jovem Estagiário Selecionar e capacitar jovens do município para estágio nos mais diversos setores, seja no comércio, administração ou indústria.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
11 333 0030 1.033	Promover Formação Profissional Promover cursos profissionalizantes em parceria com institutos e entidades de ensino.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
11 334 0024 1.034	Apoio a Geração de Trabalho e Renda Apoiar ações de geração de trabalho e renda, criar cadastro de prestadores de serviços. Ofertar cursos de capacitação e treinamentos em parcerias com entidades públicas/privadas.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.500,00		
		Fonte 001	4.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
11 334 0024 1.035	Criação o Selo de Produto Municipal Criar um selo de produto municipal para estimular o consumidor a preferir o produto local.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
11 661 0025 1.036	Incentivo a Instalação de Empresas no Município Incentivar instalações de empresas, criando um mini distrito industrial.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
23 691 0024 1.037	Apoio e Incentivo à Microempresa Implantar centro integrado de apoio à Microempresa que servirá para facilitar a desburocratização dos serviços municipais e dará apoio à regularização das empresas. Promover cursos de aperfeiçoamento de empresários. Realizar parcerias com SEBRAE-CE, Junta Comercial e CDL.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
23 691 0024 1.038	Realização de Foruns de Desenvolvimento Sustentável Realizar fóruns de desenvolvimento sustentável para discutir e aprovar ações de apoio ao comércio e indústrias locais.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.533.577,60

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Esporte e Juventude

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0002 2.063	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude Manter as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		11.244,00		
		Fonte 001	11.244,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		2.473,00		
		Fonte 001	2.473,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		283.147,00		
		Fonte 001	283.147,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.838,00		
		Fonte 001	16.838,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		47.027,00		
		Fonte 001	47.027,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.700,00		
		Fonte 001	47.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		88.500,00		
		Fonte 001	88.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	534.929,00
27 811 0029 2.064	Apoio ao Esporte Profissional				
	Resgatar o Boa Viagem Esporte Clube, dando a chance de destaque aos jogadores do município, como também, apoiar profissionais de outras áreas esportivas a participar de eventos.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.500,00		
		Fonte 001	41.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
27 812 0029 2.065	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos				
	Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.000,00
27 812 0029 2.066	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
	Apoiar e incentivar o esporte amador através de treinamento de atletas; manutenção de campos; apoio aos times amador; distribuição de material; premiações; capacitação da arbitragem e equipe técnica; e realizar/participar de eventos desportivos.				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.500,00		
		Fonte 001	17.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
27 813 0029 1.062	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Núcleos de Esporte e Lazer				
	Construir, ampliar e/ou reformar núcleos de esporte e lazer: Ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e áreas de lazer para a prática de exercícios físicos.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		540.001,20		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 018	510.001,20		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	540.001,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.223.930,20

ÓRGÃO.....: 20 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 846 0002 2.085	Manutencao das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município. Manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		23.592,00		
		Fonte 001	23.592,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		5.190,00		
		Fonte 001	5.190,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		99.201,00		
		Fonte 001	99.201,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600,00		
		Fonte 001	600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.386,50		
		Fonte 001	25.386,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.269,50
28 122 0006 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dividas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.				
3.1.90.91.00	sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.91.00	sentenças judiciais		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.91.00 Sentenças judiciais

Fonte 001

1.000,00  
1.000,00

TOTAL DE OP. ESP.

- -

110.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

275.269,50

---

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0035 1.069	Adequação e Manutenção de Área para Destinação de Resíduos Sólidos Adequar e manter áreas para tratamento e destinação de resíduos sólidos gerados no município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001	360.000,00		
			360.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	368.000,00
15 452 0035 2.080	Manutenção da Limpeza e Coleta do Lixo Realizar coleta sistemática do lixo, instalar lixeiras, ampliar a varrição de ruas, avenidas e espaços públicos. Manter os serviços de capinação e poda de árvores nos logradouros públicos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	3.000.000,00		
			3.000.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.028.000,00
18 122 0002 2.081	Manutenção das Ativ.Adm.da Secretariaet de Meio Ambiente e Urbanismo Manter as atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		48.182,00		
		Fonte 001	48.182,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	Fonte 001	10.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	10.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	892.839,00		
			892.839,00		
		Fonte 001	21.854,00		
			21.854,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		193.254,00		
		Fonte 001	193.254,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 001	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		292.000,00		
		Fonte 001	292.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.535.729,00
18 541 0039 1.070	Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente				
	Realizar ações de preservação e Conservação do meio ambiente. Proteger os mananciais e áreas degradadas.				
3.3.50.41.00	Contribuições		400,00		
		Fonte 001	400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.935.229,00

ÓRGÃO.....: 19 Controladoria Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Controladoria Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.084	Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria Municipal Manter as atividades administrativas da Controladoria Municipal.				
3.1.90.04.01	Contratação pessoal temporário		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário		220,00		
		Fonte 001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		469.800,00		
		Fonte 001	469.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	608.720,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					608.720,00

**DECRETO N º 281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE FUNDOS ESPECIAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei nº 1.348, de 13 de novembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD** dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive Fundos Especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, em 13 de novembro de 2017.

**ALINE CAVALCANTE VIEIRA**  
Prefeita Municipal de Boa Viagem